

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FLAVIANO FERNANDES DA SILVA

INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NO SEMIPRESIDENCIALISMO: UMA ANÁLISE A
PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DA GUINÉ-BISSAU E DE CABO VERDE

CURITIBA

2018

FLAVIANO FERNANDES DA SILVA

INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NO SEMIPRESIDENCIALISMO: UMA ANÁLISE A
PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DA GUINÉ-BISSAU E DE CABO VERDE

Tese Apresentada ao curso de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Ricardo de Limas Tomio.

CURITIBA

2018

Catálogo na publicação
Biblioteca de Ciências Humanas - UFPR
Sirlei do Rocio Gdulla – CRB 9ª/985

Silva, Flaviano Fernandes da

Instituições políticas no semipresidencialismo: uma análise a partir da constituição da Guiné-Bissau e de Cabo Verde [recurso eletrônico] / Flaviano Fernandes da Silva. – Curitiba, 2018.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2018.

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Ricardo de Limas Tomio

1. Guiné-Bissau - Constituição - Democracia. 2. Guiné-Bissau - Presidencialismo. 3. Guiné-Bissau - Política e governo. 4. Cabo Verde - Constituição - Democracia. 5. Cabo Verde - Presidencialismo. 6. Cabo Verde - Política e governo Brasil. I. Título.

CDD 321.80420966

TERMO DE APROVAÇÃO

FLAVIANO FERNANDES DA SILVA

INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NO SEMIPRESIDENCIALISMO: UMA ANÁLISE A
PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DA GUINÉ-BISSAU E DE CABO VERDE

Dissertação Apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Ciência - Política no Programa de Pós-Graduação em Ciência – Política, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Curitiba, 29 de Agosto de 2018.



FABRÍCIO RICARDO DE LIMA TOMIO(UFPR)
(Presidente da Banca Examinadora)



RODRIGO LUÍS KANAYAMA(PPGD/UFPR)



SERGIO SOARES BRAGA(UFPR)

Dedico esta dissertação aos meus falecidos pais João Alberto Gomes de Sá (Djonsinho ou Ucancarbacó) e Segunda Texeira (Apili ou Mama Preta), minhas queridas irmãs Filomena Gomes de Sá (Néné) e Faustina Gomes de Sá da Costa (Tita), que me apoiaram durante todo o tempo em que estive desenvolvendo os meus estudos fora do país.

Também dedico ao meu “mestre” e orientador Fabrício Ricardo Limas Tomio, por sua competência e atenção.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por ter me concedido saúde durante os meus dois anos de estudo de mestrado e ter me ajudado a efetivar o meu sonho.

Nesta oportunidade, aproveito para também agradecer, de modo geral, às seguintes instituições brasileiras: Universidade Federal do Paraná (UFPR), Ministério de Educação (MEC), Ministério de Relações Exteriores e Embaixada do Brasil em Guiné-Bissau, por terem sempre prestado apoios aos estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC- PG). E, de modo particular, agradeço ao Brasil, pela concessão da bolsa de estudo.

Compartilho a satisfação desta conquista com algumas pessoas que considero especiais em minha vida: os meus pais adotivo Antonio Carlos Fernandes da Silva e Eugenia Luis da Costa, os meus filhos, Flaviana Fernandes da Silva e Faviano Fernandes da Silva, os meus irmãos Justino Gomes de Sá, Florentino Mendes Perreira, Suaila Sulange Gomes de Sá, Helio Alberto Gomes de Sá, a quem agradeço pela educação, carinho, confiança, pelos telefonemas e encorajamentos. Aos meus professores, durante o curso de mestrado em Ciência Política, agradeço pela compreensão, atenção, apoios e ensinamentos prestados, especialmente ao Prof. Sérgio Braga, coordenador do programa PPCP/UFPR, Alexsandro Pereira, Renato Perissinotto, Adriano Codato, Bruno Bolognesi e à Silvia Renata Sakalauskas, secretária, ambos do referido Programa, pelas atenções e carinho.

Meus agradecimentos aos meus amigos pelos momentos de alegria e dificuldades, descontração e encorajamento, por serem motivos da minha dedicação. Quero aqui destacar algumas figuras como minha namorada Aissa Soares Cassamá, Danilson Gaspar Cabaça, Bidan Santa Na Isna e a sua esposa, Rosilaine Vieira Na Isna, Rocludelo N.P.S. Nanque. Profa. Dayse Cabral de Moura, Prof. José Bento Rosa da Silva e toda a família do Núcleo de Estudo Afro-Brasileira (NEAB) pelo voto de confiança em me aceitar como membro do grupo sem qualquer objeção. Ao “garandi” Roberto Sousa Cordeiro e Ricardino Dumas Texeira pelo apoio acadêmico durante este processo, tornando-se uma pessoa especial na realização deste sonho.

Finalmente, agradeço a todos(as) aqueles(as) que contribuíram direta ou indiretamente para o meu crescimento e a minha formação acadêmica. Obrigado por participarem da minha vida.

Um primeiro princípio do nosso partido e da nossa luta, que todos nos conhecemos bem, é: “Unidade e Luta” que é mesmo a divisa, se quiserem, o lema do nosso Partido. Unidade e Luta (CABRAL, 1978 ,p.3).

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o funcionamento das relações institucionais entre os poderes atribuídos ao Presidente da República e ao Primeiro-Ministro na constituição da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, tentando demonstrar que o sistema adotado na Guiné-Bissau é causa principal das instabilidades políticas-governamentais, dentre as quais se destacam os excessos dos poderes presidenciais, as demissões de governos e os golpes de Estado, resultando no que podemos classificar como fragilidade democrática. Questiona-se se a instabilidade política e governativa na Guiné-Bissau tem ligação com o sistema político adotado, o Semipresidencialismo (presidencial parlamentar) e, do mesmo modo, se a estabilidade da democracia Cabo-verdiana se deve ao sistema Semipresidencial (premier presidencial)? Este estudo tem como metodologia o Estudo de Política Comparada na área de Estudos de Sistemas Políticos, com a escolha de Guiné-Bissau e Cabo Verde como casos, comparando-os para verificar ou buscar explicações consistentes para o uso das prerrogativas constitucionais por parte dos presidentes para dissolver o Executivo. O desenho comparativo permite compreender o porquê das instabilidades políticas constantes na Guiné-Bissau e estabilidade política em Cabo Verde.

Palavras-chave: Constituição da República. Instituições Políticas. Semi-presidencialismo. Guiné-Bissau. Cabo Verde.

ABSTRACT

The choice of Guinea-Bissau and Cape Verde as cases, comparing both countries to verify or seek the purpose of this research is to analyze the functioning of institutional relations in the semipresidentialist system, more specifically between the powers granted to the President of the Republic and the Prime Minister, in their constitutions of Guinea-Bissau and Cape Verde, trying to demonstrate that the system adopted in the Guinea-Bissau is a major cause of political and governmental instabilities, among which are the excesses of presidential powers, dismissals of governments and coups, resulting in what we can classify as democratic fragility. It is questioned if the political and governmental instability in Guinea-Bissau is related to the current political system, the Semipresidentialism (parliamentary presidential) and, likewise, if the stability of the Cape Verdean democracy is due to the semi-presidential system? The methodology of this research is focused on the comparative policy study, with emphasis on issues related to studies of political systems based on Guinea-Bissau and Cape Verde, to verify or seek consistent explanations for the use of constitutional prerogatives by presidents to dissolve the executive. Comparative design allows us to understand the reasons for the constant political instabilities in Guinea-Bissau and political stability in Cape Verde.

Key words: Constitution of the Republic. Political Institutions. Semi-presidentialism. Guinea-Bissau and Cape Verde.

LISTA DE SIGLAS

ANP	- Assembléia Nacional Popular
BM	- Banco Mundial
CEDEÃO	- Comunidade Económica Dos Estados Da África Ocidental
CEMGFA	- Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas
CMROCD	- Comitê Militar para Restituição da Ordem Constitucional Democrática
CPLP	- Comunidade Dos Países Da Língua Oficial Portuguesa
CUF	- Companhia União Fabril
ECOMOG	- Grupo de Monitoramento da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental.
EUA	- Estados Unidos de América
FLING	- Frente De Libertação Da Guiné
FMI	- Fundo Monetário Internacional
INE	- Instituto Nacional de Estatística
INEP	- Instituto de Estudos e Pesquisa
MFDC	- Movimento das Forças Democrática de Cassamansa
MING	- Movimento para Independência Da Guiné
MLG	- Movimento de Libertação Da Guiné
MPD	- Movimento Para Democracia
ONU	- Organização Das Nações Unidas
PAICV	- Partido Africano Para Independência De Cabo Verde
PAIGC	- Partido Africano Para Independência De Guiné E Cabo Verde
UNPG	- União Dos Naturais Da Guiné “Portuguesa”
UPA	- União das Populações de Angola
URSS	- União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	Neoinstitucionalismo.....	16
1.2	Contextualizando Guiné-Bissau e Cabo Verde.....	22
1.3	Fatores de descolonização em África Portuguesa	29
1.4	Políticas Segregacionista nas colônias Portuguesas	32
1.5	Política de Repressão do Estado Português	33
1.6	Situação Econômica e Social	36
1.7	Situação política e cultural	38
2	GUINÉ DE CABO VERDE	40
2.1	Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC)	43
2.2	Golpe de Estado do 14 de Novembro de 1980	48
3	DEMOCRATIZAÇÃO	50
3.1	Semipresidencialismo Guineense	56
3.2	A Guerra 7 de Junho	58
3.3	A Presidência de Kumba Yalá	66
3.4	A Volta de Nino Vieira ao Poder	71
4	PODERES PRESIDENCIAIS NOS SEMIPRESIDENCIALISMOS GUINEENSE E CABOVERDIANO	77
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	82
	REFERÊNCIAS	84

1 INTRODUÇÃO

Os países deram início ao multipartidarismo nomeadamente nos anos 90 e organizaram as suas primeiras eleições através do sufrágio universal em Cabo Verde (1991) e em Guiné-Bissau (1994). Desde então, nenhum Presidente da República e nem os sucessivos Primeiros-Ministros da Guiné-Bissau completaram os seus mandatos; assim, o presidente General João Bernardo Vieira (Nino Vieira) como o presidente Koumba Yalá, foram depostos através de golpe de estado e exilados do país, por outro lado, desde a independência até presente data todos os Presidentes da República e os seus respectivos Primeiro-Ministro terminaram os seus mandatos sem sobressaltos.

O presente trabalho tem por objetivo analisar o funcionamento das relações institucionais entre os poderes atribuídos ao Presidente da República e ao Primeiro-Ministro, na constituição da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, tentando demonstrar que o sistema adotado na Guiné-Bissau é causa principal das instabilidades políticas-governamentais, dentre as quais destacam-se os excessos dos poderes presidenciais, as demissões de governos e os golpes de Estado, resultando no que podemos classificar como fragilidade democrática. Objetiva-se também questionar se a instabilidade política e governativa na Guiné-Bissau tem ligação com o sistema político adotado, o Semipresidencialismo (presidencial parlamentar) e, do mesmo modo, se a estabilidade da democracia caboverdiana se deve ao sistema Semipresidencial (premier presidencial)?

Portanto, a nossa hipótese é que o modelo do semipresidencialismo (o *premier-presidencial*) explica o sucesso da democracia caboverdiana, e o modelo (o presidencial-parlamentar), adotado na Guiné-Bissau, pode ser uma das causas da instabilidade política e governamental neste país, provando que regras institucionais diferentes produzem resultados distintos.

O critério institucional guineense possibilita altas competências ao Presidente da República, dificultando o funcionamento do governo eleito democraticamente, que goza de menos margem de manobra em relação à autonomia política e à implementação das políticas públicas.

Com certeza, são múltiplas as razões dessas instabilidades governamentais e política na Guiné-Bissau. Uma dessas razões é o que podemos chamar de tribalismo. Por exemplo, depois da luta de libertação, o PAIGC efetuou o extermínio dos régulos da etnia manjaco e fula, alegando colaboração destes com os colonizadores portugueses. Outro exemplo é o caso

conhecido como 17 de outubro (de 1987), quando a elite partidária, cuja maioria era composta por pessoas da etnia *papel*, acusara outros dirigentes do Partido, na sua maioria da etnia *balanta*, de tentativa de golpe de estado, o que acarretou a prisão falso julgamento e, conseqüentemente, a morte desses homens.

Em decorrência disso, houve um afastamento dos *balantas* das lideranças da administração pública, quadro mudado pela chegada à presidência da república, em 2000, do Koumba Yalá, de etnia *balanta*, quando houve a ascensão das lideranças dessa etnia em todas as instituições do Estado, em detrimento da meritocracia¹. Outro exemplo são os dois assassinatos: primeiro, do General Ansumane Mané e Lamine Sanhá, ambos da etnia mandinga. O primeiro, na ocasião da sua prisão, resistiu à ordem juntamente com o seu braço direito, Buota Na Nbatcha, mas terminou a morrer e o Nbatcha saindo ileso, preso posteriormente libertado. Este é da etnia *balanta*.

No dia 06 de outubro de 2004, um grupo de militares pertencente ao contingente guineense que participou na missão de paz da (CEDEAO) na Libéria em 2003, dirigiu-se ao quartel general para reivindicar o pagamento de salário em atraso correspondente a sua participação na missão da paz, que culminou com sublevação militar no qual o chefe de estado maior general das forças armadas, o General Veríssimo Correia Seabra e Domingos de Barros, chefe de informações das Forças Armadas guineense, ambos da etnia *papel*, que foram assassinados, enquanto que o General Watna Na Lai, chefe de estado maior do exército, de etnia *balanta*, que era próximo do Seabra, foi apenas preso e depois liberado. (Escusado é dizer que esses fatos suscitaram a atenção de toda a comunidade guineense).

Outra razão é a religião, nomeadamente a relação conflitante no seio do Islamismo e do Cristianismo. Em 2005, por exemplo, com a vitória do candidato independente e ex-presidente Nino Vieira, cristão, o candidato derrotado do PAIGC, Malam Bacai Sanhá, muçulmano, contestou o resultado do escrutínio, o que gerou divisão no seio do partido, desta vez, por motivos religiosos: muçulmanos de um lado e cristãos de outro. E isso repercutiu em toda a sociedade, cujos componentes muçulmanos já estavam, durante as campanhas eleitorais, expressando o seu desejo de ver um muçulmano no poder em termos como “chegou a hora de um muçulmano governar o país”. Não mais importava a competência para a função, apenas a religião. Por outro lado, são várias as razões da estabilidade política em Cabo Verde, uma delas é a homogeneidade linguística e cultural. Toda a população fala a língua nativa, que é o crioulo e a oficial, que é o português.

¹Alvaro Nóbrega chamou esse fenômeno de “balantarização do Estado”.

A outra razão toda população são seguidores do cristianismo e por último impera o critério de meritocracia para ocupação dos cargos públicos.

O presente estudo visa a dar ênfase às instabilidades políticas, nomeadamente demissões dos sucessivos primeiros-ministros, e golpe de Estado dos presidentes da república da Guiné-Bissau, General João Bernardo Vieira e Koumba Yalá.

Portanto, nossas variáveis explicativas de análise das causas da supracitada instabilidade se estendem a outros fatores, isto é, a ambiguidade dos poderes do sistema semipresidencialista guineense e a personalização do poder por parte dos sucessivos Presidentes de República. Entendemos por personalização de poder o controle, pelo presidente, de todos os poderes e competências dos demais órgãos de soberania, ou seja, uma tentativa de presidencializar o sistema, o que é anticonstitucional.

A razão de estudar Guiné-Bissau e Cabo Verde baseia-se no fato de ambos terem sido colônias portuguesas e igualmente terem uma história comum de luta armada pela libertação nacional contra o colonialismo português sob a orientação de um mesmo partido e de uma mesma liderança: o PAIGC e o eng. Amílcar Cabral, natural de Guiné-Bissau, de pais cabo-verdianos.

Segundo Santos (2017) e Cardoso (1987), a história da Guiné-Bissau sempre está atrelada à de Cabo Verde e vice-versa, ao menos até 1980 quando esses países decidiram romper os laços de união. Sendo assim, seriam melhor compreendidos se relacionados. No passado, o território das ilhas de Cabo Verde estendia-se do rio Senegal até ao rio Gâmbia, hoje Guiné-Bissau, isto é, a partir do Século XV, os dois espaços passaram a compartilhar relações de interdependência, reciprocidade geográfica, administrativa, econômica, política e religiosa, o que mais tarde viria a servir de base para a justificativa antropológica e social do conceito de Unidade e Luta pregado por Cabral.

A outra razão é o fato de o debate sobre as instituições políticas na Guiné-Bissau e Cabo Verde não terem merecido atenção dos estudiosos nacionais e internacionais sobre as suas principais questões democráticas, salvo o trabalho organizado por Octavio A. Neto e Marina C. Lobo (2009), intitulado “O Semipresidencialismo nos Países de Língua Portuguesa”. Neste trabalho, a pesquisadora Elizabete Azevedo e o pesquisador Daniel Henrique Costa discutem minuciosamente as principais questões do semipresidencialismo guineense e Cabo-verdiano, buscando compreender a consequência de atribuições dos poderes presidenciais em ambos os países.

Portanto, a relevância desta pesquisa está na possibilidade de contribuir para um aprofundamento desse debate, o que naturalmente faria avançar essa reflexão com novas

leituras e análises que agregaria à temática, tendo em consideração a evidente carência de literatura sobre relações institucionais na Guiné Bissau e Cabo Verde. Nesse sentido, o estudo incorpora as principais instituições políticas destes países, nomeadamente os poderes atribuídos ao presidente da República e ao Primeiro-Ministro no sistema semipresidencial.

Desse modo, a busca de algumas respostas também permite visualizar alternativas para enfrentar a problemática da instabilidade política e seus profundos impactos, os quais inclusive pudemos vivenciar ao longo da nossa vida na Guiné-Bissau.

Guiné-Bissau e Cabo Verde dispõem do mesmo tipo de sistema político, o Semipresidencialismo, mas com ramificações distintas, contudo ambos dão poderes relativamente fortes ao presidente. Não obstante, entendemos que a causa mais determinante da instabilidade institucional e governativa da Guiné-Bissau são as ambiguidades presentes na Constituição Guineense no que se refere aos poderes atribuídos ao Presidente da República e à coabitação com o Poder Executivo, enquanto que a clareza nas delimitações de poderes nos dispositivos constitucionais, a nosso ver, é o fator determinante do sucesso da democracia de Cabo Verde. Diante desse fenômeno, entendemos que, para a compreensão acurada da instabilidade institucional e governativa guineense, torna-se crucial relacionar as semelhanças e as diferenças entre os poderes presidenciais na constituição guineense e caboverdiana.

Entendemos por instabilidade política e governativa constante na Guiné-Bissau as sucessivas demissões dos governos, os recorrentes golpes, bem como tentativas de golpes de Estado, e as consecutivas perseguições e assassinatos dos políticos. Desses dois últimos fatores, são exemplos mais recentes: os bárbaros assassinatos do presidente Nino Vieira, supostamente por integrantes do exército, na sua residência, no dia 02, após a morte do CEMGFA, general Tagmé Na Waie, no dia 01 de março de 2009, com explosivo; os assassinatos, no dia 05 de junho do mesmo ano, de dois altos dirigentes do PAIGC, Baciro Dabó, então candidato independente à eleição presidencial, e Hélder Proença, deputado do mesmo partido e ex-ministro da defesa, acusados pela direção-geral dos serviços de informação do Estado de tentativa de subversão da ordem constitucional. Em tudo isso, vale dizer que esta instabilidade muitas vezes tem por agente o Presidente da República, no uso dos excessivos poderes constitucionais, uso este quase sempre regido por suas interpretações pessoalizadas das leis.

A relevância desse estudo assenta-se na possibilidade de leitura mais ampliada sobre esta questão política guineense, para além do processo da democratização.

Este estudo tem como metodologia o Estudo de Política Comparada, na área de Estudos de Sistemas Políticos, com a escolha de Guiné-Bissau e Cabo Verde como casos,

estabelecendo comparação entre eles para verificar ou buscar explicações consistentes para o uso das prerrogativas constitucionais por parte dos presidentes para dissolver o Executivo. O desenho comparativo permite compreender o porquê da instabilidade política constante na Guiné-Bissau e estabilidade política em Cabo Verde.

Para atingir os nossos objetivos, utilizaremos, como estratégias de análise, os estudos qualitativos, estudo de caso *processtracing*², convencidos de que uma articulação destes recursos nos possibilitará uma maior aproximação dos dados pertinentes à problemática apresentada. Por fim, também usaremos de pesquisa bibliográfica incidindo sobre as constituições da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, bem como de periódicos que veiculam notícias sobre as questões políticas nestes dois países.

Para a Guiné-Bissau, o período estudado compreende a fundação do PAIGC (1956), a luta pela libertação nacional (1963-1974), o fim da unidade dos dois países (1980), por fim, os contextos e/ou períodos governamentais de dois grandes partidos do cenário democrático: o PAIGC, que governou o país de 1994 a 1999 e de 2006 a 2009 e o PRS, que governou de 2000 a 2003.

Cabo Verde contribuirá para este estudo apenas no que tange aos poderes do Presidente da República garantidos pela Constituição de 1991 e constituição de 1992.

Por fim, vejamos a organização deste trabalho, que será dividido em quatro capítulos.

O primeiro apresentará um breve panorama da história da Guiné-Bissau, mostrando a realidade da colonização portuguesa em meados século XX nos países africanos, a fim de pontuar formas de repressão e de políticas de segregação racial que o Império Português adotava para com os povos que estavam em sua tutela, uma vez que tal governo, pós-segunda guerra mundial, usava da retórica para acalmar a opinião pública mundial e os movimentos contestação interna, afirmando que a colonização portuguesa não foi igual em termos à da Bélgica, da Inglaterra ou França, ou seja, o governo português usando de comparação para justificar sua permanência, e transformando o estatuto da colônia para de província ultramarina, dando uma ideia de extensão do seu território e não colônia. Vamos contrapor essa retórica do governo português, pois mostraremos que o governo português usou de mesma violência, ainda com maior intensidade e também políticas de segregação racial.

No segundo capítulo abordamos a criação do partido africano para conquistar a independência de Guiné e Cabo Verde, unidade dos dois países em prol da luta pela emancipação, com o lema “unidade e luta” e posteriormente a sua separação.

² *Processtracing* são ferramentas de pesquisa que têm o objetivo de identificar mecanismo causais (MONTENEGRO, 2016, p.295).

No terceiro capítulo, demonstraremos as relações dos presidentes General João Bernardo Vieira (Nino Vieira) e Koumba Yalá, com os seus sucessivos primeiros-ministros durante o período multipartidário; isto é, durante toda a fase da era democrática aqui estudada, nenhum presidente da república e nem os sucessivos primeiros-ministros completaram os seus respectivos mandatos.

O quarto capítulo mostra semelhanças e diferenças entre o modelo semipresidencialista cabo-verdiano e guineense, através da comparação dos poderes constitucionais atribuídos pelos presidenciais dos dois países.

1.1 TEORIA NEO-INSTITUCIONALISTA

As teorias políticas contemporâneas retratam a política como reflexo da sociedade (contextual); os fenômenos políticos como consequências agregadas do comportamento individual (reducionista); a ação como fruto do interesse pessoal calculado (utilitária); a história como eficiente nos desfechos singulares (funcionalista) e a tomada de decisão e alocação de recursos como focos da vida política (instrumentalista). A combinação de tais estilos teóricos com a preocupação com as instituições é uma característica do neo-institucionalismo.

A análise institucionalista concentra-se em mostrar que preferências e decisões são produtos de instituições. As regras e os procedimentos institucionais distorcem, de diversas maneiras, as preferências e as decisões.

Os estudos recentes de autores como Elster (2009), March & Olsen (2008), Immergut (2006), Limongi (1994), demonstram que incentivos institucionais levariam a um comportamento dedutível. Há um debate sobre a adoção de regras e relatos sobre seu uso. As constituições, especificamente, são vistas como estruturas “não instrumentos” de ação política, com dispositivos que protegem cidadãos contra o governo, que asseguram seus direitos e regulamentam a máquina estatal.

Elster (2009) apresenta a idéia de que constituições seriam dispositivos de pré-compromissos ou auto-restrições, criadas pelos políticos com o intuito de se protegerem de suas tendências previsíveis de tomarem decisões pouco sábias, uma vez que tais compromissos prévios serviriam para superar a fraqueza da vontade da coletividade (ELSTER, 2009, p. 120).

Na visão deste autor, as constituições podem ser entendidas de duas formas. Como uma restrição essencial ao comportamento, ou como restrições incidentais. Elster (2009), questiona

se disposições existentes teriam como propósito restringir a liberdade de ação dos seus votantes, e se elas de fato surtiriam efeitos positivos sobre os atores políticos “independente do porquê de sua criação”. O autor afirma que associação da lógica com a metáfora de Ulisses é válida apenas parcialmente, devido à controvérsia que é a ideia de uma sociedade restringir a si mesma.

No entanto, creio que não entendi plenamente a extensão da falsa analogia entre auto-restrição individuais e coletivas. Como em muitos casos, transferir conceitos usados para estudar indivíduos para o comportamento de coletividades, como se estas fossem indivíduos em escala ampliada, pode ser enganosa (ELSTER, 2009, p. 124).

As constituições restringem mais outros do que a si mesmo, assim como as majorias tendem a restringir as minorias.

Elster (2009) discorda da ideia de que o voto obrigatório seria um mecanismo de auto-restrição. Por essa ótica, constituições não seriam atos de auto-restrição em sentido rígido, sendo elaboradas para dificultar, “mas não impossibilitar” a mudança de suas disposições.

Dessa forma, um indivíduo que deseje se restringir confia sua vontade às instituições ou às forças externas “ainda que não haja nada externo a sociedade que possua suficiente poder de coação” que estejam além do seu controle. Há a possibilidade de que tentativas de restrição à sociedade que sejam muito incisivas venham a surtir um efeito oposto, com os cidadãos reagindo à própria ideia de serem limitados, ou a cláusulas que impossibilitem mudanças (ELSTER, 2009, p. 125-127).

Segundo o autor, as constituições escritas são elaboradas e geram sanções legais; constituições não escritas se desenvolvem e geram sanções políticas. De toda forma, elas regulamentam os aspectos mais fundamentais da vida política. Tendo precedência sobre as legislações ordinárias, o constitucionalismo assegura que as mudanças sejam lentas. É, portanto, uma estrutura de ação política, não um instrumento de ação. Elas, portanto, regulamentaram a si próprio, e a máquina do governo, através da separação de poderes, regras eleitorais, etc.

As assembleias constituintes desempenham o “paradoxo da democracia”, desejando liberdade para restringir suas sucessoras, mas criticando as restrições a que estão sujeitas.

Elster (2009) afirma, ainda, que auto-restrição, mesmo que benéficas, muito raramente serão impostas. Elas devem ocorrer através de uma força externa, ou ser provocada por um subgrupo da sociedade. Constituições também deveriam agir contra paixões duradouras “nacionalismo, fundamentalismo, etc.”, mas é provável que os constituintes também sejam

envolvidos pelos preconceitos que atingem a maioria da população. De acordo com autor, há uma tendência não aconselhável das constituições de surgirem em períodos de turbulência (ELSTER, 2009, p. 133; 154-156).

Nesses cenários, as auto-restrições podem ser incompatíveis com a flexibilidade de ação exigida em uma crise. Em um cenário em que os constituintes estão isolados do controle democrático, surgem conflitos entre a lógica de pré-compromisso e a democracia. Escolhas feitas na intenção de corrigir falhas diante da miopia das preferências de longo prazo pode ser alvo de críticas, por questões democráticas. A abordagem feita por autor norueguês pode ser associada ao surgimento da preocupação com instituições, desenvolvidas pelos autores do novo institucionalismo.

Para March e Olsen (2008), historicamente as instituições políticas, sobretudo o estado, foram tidas como independentes e importantes para se entender a vida coletiva, o que, com advento da modernidade, se perde, dando maior espaço para a questão da luta de classe e da política em função do ambiente. Tal perda do caráter central das instituições está fortemente relacionada com a revolução behaviorista e a teoria da escolha racional.

A junção da teoria econômica dos mercados com a teoria ecológica da competição ambiental são exemplos do estilo moderno, que vê o comportamento humano como uma questão de escolha, onde as informações sobre as consequências prováveis são relevantes, e onde as decisões dependem dos valores que possuem os tomadores de decisão. Tais teorias também pressupõem preferências estáveis: preferências atuais são bons previews de preferências futuras (MARCH E OLSEN, 2008, p. 24).

Nessa perspectiva, o neo-institucionalismo não nega, portanto, a importância do contexto social para a política, nem as motivações individuais, mas insiste num papel mais autônomo para as instituições, no qual o estado não somente é afetado pela sociedade, como também a afeta.

A democracia política depende não somente da economia e das condições sociais, mas também do desenho das instituições políticas. A agência burocrática, a comissão legislativa e as cortes de apelação são arenas para forças contraditórias, mas também são uma coleção de procedimentos e estruturas de operação padrão que definem e defendem interesses; elas são atores políticos em si (MARCH; OLSEN, 2008, p. 27).

Nesse âmbito, entender as instituições como atores políticos levam também à necessidade de uma reivindicação por coerência e autonomia institucionais. A reivindicação por coerência se faz necessária para que se trate das instituições como tomadores de decisões: a coerência das instituições, ainda que varie, é substancial o bastante para justificar que se considere a coletividade como agindo corretamente. Reivindicar autonomia, por sua vez, é

necessário para que se estabeleça que as instituições sejam mais que simples espelhos de forças sociais.

Já os pensadores da teoria moderna consideram os resultados políticos como uma função da distribuição de preferências e interesses entre os atores políticos, assim como da distribuição de recursos “poderes” e dos constrangimentos impostos pelas regras do jogo, sendo cada uma dessas variáveis entendidas como exógenas ao processo político. As preferências seriam desenvolvidas no interior da sociedade e transferidas através da socialização.

O argumento da teoria neo-institucionalista, segundo March e Olsen (2008), é de que na política as preferências e os significados desenvolvem-se por meio de experiência ou por instituições. Questionam, portanto, se as preferências seriam exógenas ao processo político. Caso não sejam, não poderíamos entender o sistema político como estritamente dependente da sociedade a ele associada. Assim, tanto o comportamento como a distribuição de recursos, as políticas alternativas dos líderes e as regras do jogo “leis, constituições, contratos, etc.”, seriam determinada de maneira parcialmente endógena, desenvolvidas no contexto das instituições (MARCH; OLSEN, 2008, p. 28).

As críticas às teorias do comportamento coletivo têm dois pontos: a questão da agregação estatística e da eficiência histórica. As teorias que supõem a ação pensam o comportamento humano como escolha consciente, cálculo flexível ou como inconsciente habitual e rígido dos valores individuais. Por outro lado, a premissa da eficiência histórica supõe que a ação coletiva constitui-se no cumprimento de deveres e obrigações, e é bastante simplista: sendo tal estrutura guiada pelas regras, é possível imaginar que a experiências históricas acumula-se ao longo das gerações de experiências individuais. O comportamento deixa de ser tratado como um caso de eficiência histórica que leve obrigatoriamente a otimizações, conduzindo a um exame das maneiras específicas nas quais a história encontra-se codificada em regras.

As instituições não seriam, portanto, nem reflexos neutros de forças ambientais exógenas, nem arenas para o desempenho de indivíduos guiados por preferências externas. O institucionalismo seria apenas a ideia de que as organizações da vida são relevantes (MARCH; OLSEN, 2008, p. 29-131).

Seguindo a linha de interpretação crítica dos atores neo-institucionalistas à abordagem comportamental, Immergut (2006) diz que elas se baseiam, portanto, em três pontos. Primeiramente, questionam a premissa de que o comportamento político revelaria as reais preferências: há, para eles, uma distinção entre preferências reais e preferências expressas.

Visam, pois, analisar quais razões levam os atores a fazerem determinadas escolhas em detrimento de outras. As definições de interesses são um resultado, não um ponto de partida.

A segunda crítica se refere à agregação de comportamentos individuais em um fenômeno coletivo. Argumentam que a análise de preferências isoladas não é capaz de explicar decisões coletivas: é preciso entender os mecanismos pelos quais tais escolhas são agregadas. Além disso, entende que não seria possível somar interesses, mas sim remodelá-los. Mecanismos de decisões coletivas permitiriam a tomada de decisões até onde não há consenso evidente.

A terceira e última crítica à abordagem comportamental feita pelos novos institucionalistas é também um desafio para tal corrente teórica. Sendo o comportamento e o processo de decisão política instrumentos procedimentais, os interesses não devem mais ser considerados como avaliações subjetivas de indivíduos, nem as decisões coletivas como somatório de desejos individuais (IMMERGUT, 2006, p. 157-159).

Assim, as premissas básicas do neo-institucionalismo seriam que: as preferências expressas não são obrigatoriamente as reais preferências, “mas se é o que ele expressou, porque o que não foi exposto deveria ser entendido como mais correto? Não há muita normatividade nesse pensamento?”, os métodos de agregação obrigatoriamente geram distorções e que as configurações institucionais podem privilegiar interesses específicos.

North (2009) afirma que as instituições são as estruturas de restrição que orientam o comportamento dos indivíduos, seja no âmbito político, no econômico ou social. Ainda que tal influência já seja bem aceita, não há teorias que expliquem a relação entre as instituições e suas decorrentes alterações do cenário econômico sob uma ótica temporal.

O autor atenta para a distinção que deve ser feita entre instituições e organizações. Enquanto organizações são grupos de indivíduos agregados em torno de um objetivo comum, suas atitudes são completamente influenciadas pelas instituições. As organizações são criadas com um objetivo, em consequência das oportunidades formadas pelas restrições definidas pelo desenho institucional vigente. As instituições afetam a economia devido a sua influência nos custos de exportação e produção, através da formação de estruturas que reduzem a incerteza.

Em relação às mudanças institucionais, North (2009) argumenta que é um processo complexo, ocorrendo mais tipicamente apenas mudanças incrementais. Mesmo em contextos de revolução, em função das restrições informais existentes nas sociedades, as mudanças tendem a não serem completas. Ainda que regras formais possam ser modificadas de um dia para o outro, costumes e tradições são mais rígidos. Tais restrições culturais nos ajudam a

entender a lógica das mudanças históricas.

Ao se buscar entender que contextos institucionais produzem divergências ou convergências, ou o que leva a estagnação ou crescimento econômico, North (2009) abandona a visão que anteriormente adotava de que as instituições seriam eficientes, passando a considerar que as regras são criadas visando os interesses dos seus próprios criadores. Levanta ainda a questão de, sendo ineficientes, por que tais instituições não foram substituídas? A resposta estaria na diferença entre as instituições e organizações, mas também na interação entre elas e seriam determinadas pelas estruturas de incentivos existentes e na percepção e reação dos indivíduos às oportunidades criadas pelas estruturas.

Considerando-se que as mudanças incrementais têm sua origem na percepção dos indivíduos sobre os benefícios ou malefícios que estão obtendo das estruturas institucionais vigentes, a proposta do autor é de que em um contexto de ineficiência institucional, os atores não teriam acesso às informações de que necessitam para um julgamento racional, fazendo análises que levam constantemente a escolhas e estruturas equivocadas. As instituições serão sempre uma mistura das escolhas daqueles que incentivam a produtividade e dos que a atrasam. Dessa mesma maneira, mudanças institucionais abrirão caminho para ambos.

Como indica ainda Immergut (2006, p.160-161), as instituições ao mesmo tempo restringem e corrompem o comportamento humano, libertando-o do vínculo social e induzindo a comportamentos específicos, pois da mesma maneira que as preferências individuais são produto de ambientes sociais e institucionais, também de um conjunto específico de procedimentos surgem as decisões políticas. Os resultados podem refletir o bem comum ou não passarem de uma distorção.

De acordo com Limongi (1994), os congressistas, como todo e qualquer indivíduo, têm seus interesses particulares e pautam suas decisões por estes mesmos interesses. Ao decidirem sobre as políticas a serem adotadas, não pensam no bem comum ou em qualquer outro valor elevado. Eles até podem fazê-lo, mas, como qualquer outro mortal, procuram maximizar sua utilidade, e esta, para congressistas, depende basicamente da sua reeleição, mesmo que movido pela busca do bem comum, o congressista terá que se reeleger para poder perseguir este objetivo. Logo, políticos preferirão sempre aquelas políticas que afetam mais diretamente, e de forma positiva e lógica, as suas chances de reeleição. Em uma palavra, congressistas são individualistas e se movem de forma a assegurar sua reeleição.

A premissa de que o ponto de partida para explicar os resultados das políticas propostas pelo congresso deva ser o interesse individual do político em se reeleger parece bastante razoável e incontroversa.

A agenda de pesquisa dos novos institucionalistas foi constituída sob o impacto de respostas radicais a estas questões, mantendo a premissa de Arrow e Mckelvey: as preferências individuais não permitem inferir qual a escolha social. E acrescentam: a escolha social depende diretamente da intervenção das instituições. Para entender melhor o ponto, talvez seja útil comparar essa premissa com aquelas das quais partem as análises calcadas no pluralismo ou na análise sistêmica a La David Easton. Para estas perspectivas, o papel desempenhado pelas instituições é praticamente nulo. O que importa ao analista é saber quais as preferências de forma neutra, retornando decisões de acordo com a correlação de forças dos interesses existentes na sociedade.

Em que pese a importância conferida às instituições no interior de seu arcabouço explicativo, e por paradoxal que possa parecer, os novos institucionalistas não apresentam, ou mesmo se preocupam em apresentar, uma definição precisa do que se deve entender por instituições. O que esta literatura sugere é que regras, leis, procedimentos, normas, arranjos institucionais e organizacionais implicam a existência de constrangimentos e limites ao comportamento. Em última análise, estes constrangimentos e limites acabam por explicar os próprios resultados do comportamento. Portanto, as instituições têm papel autônomo, próprio. Não apenas “induzem” ao equilíbrio, como também têm influência direta na determinação do resultado político substantivo. Em suma, o trabalho dos novos institucionalistas é marcado pela busca da demonstração de que as instituições que organizam o processo decisório são (a) responsáveis pela estabilidade dos resultados obtidos e (b) influenciam os resultados políticos substantivos; daí o papel das instituições que regulam as relações entre congressistas será justamente o de garantir a estabilidade a esse processo de troca de votos através do qual, em última análise, congressistas são reeleitos (LIMONGI, 1994, p.5-9).

1.2 – CONTEXTUALIZANDO GUINÉ-BISSAU E CABO VERDE

A formação do sistema político em vigor na Guiné-Bissau e em Cabo Verde só pode ser entendida se examinarmos os seus contextos sócio-históricos de maneira abrangente. Para compreender a história dos dois países, é importante começar se debruçando sobre o período herdado da administração colonial e sua localização geográfica, como marco para entender as similaridades e diferenças entre esses dois povos. Também é importante observar porque os dois seguiram o mesmo modelo democrático, mas com uma pequena particularidade em termos dos arranjos institucionais dos poderes atribuídos ao Presidente da República na constituição, que cria uma instabilidade política e governativa na Guiné-Bissau e estabilidade

Quadro I – Divisão administrativa de Guiné-Bissau

Regiões	Setores
Bafatá	Bafatá
	Bambadinca
	Contuboe
	Golomaro
	Gamamundo
	Xitole
Biombo	Prabis
	Quinhamel
	Safim
Bolama/Bijagós	Bolama
	Bubaque
	Caravela
Cacheu	Bigene
	Bula
	Cacheu
	Caio
	Canghung
	S. Domingos
Gabú	Madina do Boé
	Gabu
	Pirada
	Pitche
	Sonaco
Oio	Bissora
	Farim
	Mansaba
	Mansoa
	Nhacra
Quínara	Buba
	Empada
	Fulacunda
	Tite
Tombali	Bedanda
	Cacine
	Catió
	Quebo
Setor Autônomo de Bissau	Bissau

Fonte: elaboração própria com base em INEC (2010); TEXEIRA (2015).

A estrutura administrativa herdada do colonizador foi alterada, o PAIGC adotou o modelo administrativo implementado nas zonas libertadas durante a luta armada pela independência. Após a independência, o partido-estado passou a controlar o processo

decisório com a centralização do poder político em todo o território nacional. Conforme podemos ver no quadro acima, o país conta com oito regiões e trinta e dois setores, mais o setor autônomo de Bissau. Cada uma dessas regiões conta com um administrador regional e os setores, com administradores setoriais. Na teoria os administradores setoriais devem prestar contas a administradores regionais, mas na prática isso não funciona, já que ambos são nomeados pela indicação do ministro de administração interna, com aval do conselho de ministros. Estes administradores regionais e setoriais dividem o poder com os *régulos*, *chefes tradicionais* de todos os grupos étnicos. Apesar da constituição da Guiné-Bissau prever eleições legislativas e autárquicas a cada quatro anos e presidenciais no prazo de cinco anos, as eleições autárquicas nunca foram realizadas, pois as autoridades sempre alegaram falta de condições financeiras para tal. Por isso, os chefes tradicionais contam com mais legitimidade popular.

Quadro II. Apresenta os principais grupos étnicos da Guiné-Bissau.

Grupos Étnicos	Porcentagem
Balantas	26%
Fulas	25,4%
Mandingas	13,7%
Manjacos	9,2%
Papeis	9,2%
Mancanhas/Brames	3,54%
Beafadas	3,3%
Bijagós	2,1%
Felupes	1,43%
Nalus/ Sossus	1,2%
Outros	5,3%

Fonte: organização própria com base em Cabral (1978).

Tabela 1 – População de Guiné-Bissau por Região Administrativa

Regiões	População	%	Eleitores	%
Bissau	387.909	25,51	161.881	27,26
Oio	224.644	14,77	85.221	14,35
Gabú	215.530	14,17	80.083	13,49
Bafatá	210.007	13,81	78.023	13,14
Cacheu	192.508	12,66	75.339	12,69
Biombo	97.120	6,39	39.180	6,59
Tombali	94.939	6,24	35.705	6,01
Quinará	63.610	4,18	22.729	3,83
Regiões	População	%	Eleitores	%
Bolama	34.563	2,24	15.634	2,63
Total	1.520.830	100	593.765	100

Fonte: Elaboração própria com base em (TEXEIRA, 2015).

De acordo com o censo de 2009, a Guiné-Bissau tinha 1.520.830 habitantes, dentre os quais menos de 1% são brancos ou mestiços, sendo 99% de negros. Existem, ainda, diferentes grupos étnicos.

Sua densidade populacional é de um pouco mais de 30 habitantes por km², albergando a capital Bissau mais de 27,26% dessa população, enquanto 72,04% da população vive no campo. É um país laico e multiétnico, com mais de 30 grupos étnicos, como mostra o Quadro II.

Por sua vez, a República de Cabo Verde fica situada no cabo senegalês, chamado Cabo Verde, do qual recebeu o nome pelos colonizadores portugueses. É um país de origem , já que as ilhas foram constituídas pela acumulação de rochas, resultado de erupções sobre as plataformas submarinas, ocorridas há milhões de anos. A Ilha de Maio terá sido a mais antiga e a de Fogo, a mais recente. O país é constituído por dez ilhas e treze ilhéus, e é composto por dois grupos: Barlavento (ao vento) e Sotavento (contra o vento).



Figura 2: Mapa de Cabo Verde

Fonte: Google mapa. Disponível em: <[HTTPS://www.Google.com/search?q=mapa+da+cabo+verde](https://www.google.com/search?q=mapa+da+cabo+verde)>. Acesso em: 10. Jan.2017.

Conforme pode ser visualizado no quadro abaixo, Cabo Verde é organizada administrativamente por 22 municípios, estes formados por uma câmara municipal (executivo) e uma assembléia municipal (legislativo) e são subdivididos em 32 autarquias, administradas pelas autarquias inframunicipais.

De acordo com o censo de 2010, a população de Cabo Verde era de 491.875 habitantes, dos quais 71% são classificados como mestiços, 28% como negros e 1% como brancos.

Quadro III – Divisão administrativa de Cabo Verde

Ilha	Municípios	Autarquias
Santo Antão	Ribeira Grande	Nossa Senhora Rosário
		Nossa Senhora do Livramento
		Santo Crucifixo
	Paul	São Pedro Apóstolo
		Santo António das Pombas
Ilha	Municípios	Autarquias
Santo Antão	Porto Novo	São João Baptista
		Santo Andre
São Vicente	São Vicente	Nossa Senhora da Luz
Santa Luzia		
São Nicolau	Ribeira	Nossa Senhora da Lapa
		Nossa Senhora do Rosário
	Tarrafal de São Nicolau	São Francisco
Sal	Sal	Nossa Senhora das Dores
Boa Vista	Boas Vista	Santa Isabel
		São João Baptista
Maio	Maio	Nossa Senhora da Luz
	Praia	Nossa Senhora da Graça
	São Domingos	Nossa Senhora da Luz
		São Nicolau Tolentino
	Santa Catarina	Santa Catarina
	São Salvador do Mundo	São Salvador do Mundo
	Santa Cruz	Santiago Maior
	São Lourenço dos Órgãos	São Lourenço dos Órgãos
	Ribeira Grande de Santiago	Santíssimo Nome de Jesus
		São João Baptista
São Miguel	São Miguel Arcanjo	
Tarrafal	Santo Amaro Abade	
Fogo	São Filipe	São Lourenço
		Nossa Senhora da Conceição
	Santa Catarina do Fogo	Santa Catarina do Fogo
Mosteiros	Nossa Senhora da Ajuda	
Brava	Brava	São João Baptista
		Nossa Senhora do Monte

Fonte: Elaboração própria com base em (TEXEIRA, 2015).

Tabela 02 - População e Eleitores de Cabo Verde

Ilhas	População	%	Eleitores	%
Santiago	274.044	55,71	146.756,00	45,84
São Vicente	76.140	15,48	47.571,00	14,86
Santo Antão	43.915	8,93	28.576,00	8,93
Fogo	37.071	7,54	21.827,00	6,82
Sal	25.779	5,24	14.883,00	4,65
São Nicolau	12.817	2,61	8.717,00	2,72
Boa Vista	9.162	1,86	5.658,00	1,77
Maio	6.952	1,41	4.432,00	1,38
Brava	5.995	1,22	4.065,00	1,27
Total	491.875	100	282.485,00	88,24
Eleitores Fora Do País			37.645,00	11,76
Total de Eleitores			320.129,00	100

Fonte: Elaboração própria com base em (TEXEIRA, 2015).

A Ilha de Santiago tem 56% da população do país, correspondente a 273.044 habitantes, nos mesmos dados do censo de 2010. Santiago possui o maior número da população negra de Cabo Verde, proveniente do trabalho escravo da era colonial e que também acumula atividade agrária. É importantíssima economicamente e, com maior número eleitoral, é a capital político-administrativa.

A segunda ilha mais habitada, com cerca de 76.140 mil habitantes, equivalendo a 15,5% da população, é a Ilha de São Vicente. Visualizando a tabela, é possível ainda perceber um número considerável da população Cabo-verdiana em diáspora, constituindo o terceiro maior colégio eleitoral. Pode ser observada também a posição ocupada pelos municípios, de acordo com a sua população. Cabo Verde manteve intacta a divisão territorial e administrativa herdada após a independência. A divisão de poderes é constituída por Legislativo, Executivo e Judiciário.

1.3 FATORES DE DESCOLONIZAÇÃO NA ÁFRICA PORTUGUESA

Ao término da segunda guerra mundial, as principais potências europeias vencedoras, Inglaterra e França, saíram bastante fragilizadas economicamente, tiveram suas bases produtivas bastante prejudicadas devido ao conflito. Consequentemente, endividaram-se para reconstruir seus territórios. Arelado a esses fatos, tanto Inglaterra como a França perderam a posição geopolítica do mundo, dando lugar a duas potências: EUA e URSS.

Paradoxalmente, a segunda guerra mundial fez avançar de certo modo a luta pela a

libertação dos países africanos das suas metrópoles europeias, que detinham vastas colônias implantadas pelas potências industriais (exceto Portugal), que disputaram mercados, matérias-primas, ocupação territorial, prestígio nacional e solução para os efeitos do crescimento demográfico europeu. Com o advento do conflito mundial, os países europeus como França, Inglaterra, Bélgica (os Aliados), Portugal, Espanha e Itália (Eixo) mobilizaram seus exércitos coloniais para a guerra. Vale ressaltar que os soldados das colônias não tinham o mesmo aparato bélico que os soldados brancos. No entanto, o discurso motivador dos países que tinham um regime político democrático representativo era de que os colonizados teriam que lutar para derrotar o regime ditatorial nazifascista dos países que formavam o eixo.

Já do outro lado da trincheira, o principal discurso era lutar pelo nacionalismo, porém, ao término da segunda guerra, os estudantes africanos em Portugal viram que nenhuma dessas pautas que levaram alguns países europeus a lutarem pelas suas metrópoles fazia sentido, pois, ao voltarem para seus respectivos países, ainda persistia a mesma relação de colônia e a guerra não alterara em nada a repressão e o domínio dos europeus sobre os africanos. Paradoxalmente, as experiências do conflito armado vivenciadas pelos referidos estudantes durante a segunda guerra mundial lhes deram possibilidades de conhecer novas culturas e ideologias que posteriormente iriam influenciá-los e motivá-los para que lutassem pela libertação dos seus países. Outro fator preponderante para a descolonização dos países africanos foi a inserção da URSS como potência e a luta ideológica desta contra os EUA, que resultou na chamada Guerra Fria, termo utilizado para denominar um conflito que ficou marcado nos campos político, científico, econômico, cultural entre outros, embora tenham se enfrentado indiretamente – i.e., através dos países que lhes eram respectivamente aliados. Já na África, a URSS prestou assistências financeiras e armamento para os países que pretendiam libertar-se dos seus colonos.

Com esse panorama internacional, começam os processos de emancipação pelo continente africano. A primeira colônia liberta foi a Argélia que pertencia ao império francês, conseqüentemente, houve um apogeu de libertação na década de 60 com as colônias francesas, que até o final da década de 60 totalizaram 14 ex-colônias. Já a Inglaterra, que possuía um vasto império colonial na África, sofreu uma grande perda dos territórios nos anos 60: Nigéria (1960), Serra Leoa (1961), Tanzânia (1961), Uganda (1962), Zanzibar (1963), Malawi e Zâmbia (1964), Gâmbia (1965), Botsuana e Lesoto (1966), Maurício (1968), Suazilândia (1968) e Seicheles (1969). Entretanto, enquanto a França e a Inglaterra perderam seus territórios no decorrer da década de 60, Portugal ainda persistia com suas colônias sem movimento de libertação fortificado como foi na Inglaterra, França e Bélgica. Daí a pergunta

persistente: por que as colônias portuguesas demoraram tanto para se libertarem em relação aos demais países da Europa?

Vários aspectos, de certa forma, possibilitaram o lento processo de descolonização das colônias portuguesas, eis alguns deles: o discurso oficial português de não violência aos colonos, luso-tropicalismo, não segregação racial dos portugueses aos colonizados como aconteceu na África do Sul e a mudança repentina de estatuto de colônias para “províncias ultramarinas” visando tentar acalmar a opinião pública internacional, que já criticava o governo de Salazar por possuir territórios africanos. O método que o discurso oficial português usava para acalmar os movimentos de descolonização nas colônias africanas era sempre comparativo, isto é, comparando-se sempre com as colonizações daqueles países que usaram de violência excessiva como os belgas, que mataram quase metade da população congoleza em detrimento da fortuna pessoal do então Rei Leopoldo II. Ou mesmo os ingleses e holandeses, que instituíram o regime de apartheid na África do Sul, regime esse de segregação instituída pelo Estado, no qual havia espaço reservado e privilegiado para a minoria branca que era detentora de toda a riqueza produzida pela mão de obra negra, ou seja, havia na África do Sul uma segregação social. Era deste quadro nas colônias belgas e inglesas que os portugueses se usavam para afirmar que eles não tinham que conceder a liberdade aos africanos, pois não foram violentos com seus “irmãos africanos”.

Já para driblar a opinião internacional, sobretudo a ONU, que pedia libertação aos países que tinham vastos territórios coloniais – e Portugal não escapava dessas cobranças – o governo português respondeu a essa contestação com uma manobra jurídica grosseira: “transformar” a administração colonial em “províncias ultramarinas” da metrópole, dando a entender à comunidade internacional que Portugal não colonizava esses países, eles faziam parte da extensão portuguesa, o que significava dizer que Portugal não tinha que libertar o que não era colônia. Esse era o discurso oficial do império português.

Esse discurso de não violência aos colonizados, de não segregar a população branca e negra nas colônias e de miscigenação das raças, bastante utilizado pelo sociólogo brasileiro Gilberto Freyre, não passou de uma cortina de fumaça para o que estava acontecendo nas colônias, tendo em vista que Portugal usou da mesma violência de colonialistas como os belgas, embora não na mesma proporção; de políticas de hierarquização social, que eram medidas segregacionistas vestidas com outra “roupagem”; e também do discurso de não racismo, pelo simples fato de haver relações afetuosas inter-raciais, algo que era proibido em muitas colônias europeias. Veremos adiante como foram as políticas de segregação do império português.

1.4 POLÍTICAS SEGREGACIONISTAS NAS COLÔNIAS PORTUGUESAS

O discurso oficial português, como acima frisamos, garantia não ter reproduzido políticas segregacionistas, sobretudo do regime sul-africano; contudo, isso não passava de retórica, uma vez que o império português cometeu injustiça constitucionalmente, a desigualdade e a hierarquia entre portugueses e africanos eram vigentes através de um sistema de classificação dos africanos no qual havia duas categorias: indígenas e assimilados (HERNANDEZ, 2005, p.514).

Os “indígenas” eram todos aqueles nativos negros ou mestiços que não eram “civilizados”, ou seja, aqueles que não adotavam a cultura dos europeus. Para esse indígena, o governo adotou um estatuto para que fossem distinguidos dos “assimilados” e assim os dois grupos não gozavam dos mesmos direitos e muito menos em relação aos direitos dos colonos brancos, tendo em vista que aos chamados de indígenas tinham um estatuto no qual lhes eram atribuídas várias obrigações as quais aos assimilados não eram. Por exemplo, o artigo 94 do estatuto reconhecia como legal a repressão dos considerados vadios por parte das autoridades competentes (aqueles que não cumprissem a obrigação do trabalho “voluntariado”), que dessa maneira estariam exercendo uma maneira de “educá-los” e civilizá-los; se recusassem pela persuasão, poderiam ser intimados e compelidos a fazê-lo tanto por parte de entidades públicas como privadas. Com esse parágrafo do artigo vemos que esse estatuto também tinha como objetivo não só segregar os considerados “indígenas”, mas explorar a mão de obra gratuita tanto para o governo, quanto para as empresas privadas (Ibidem, p.515).

Consequentemente, a partir do limiar da década de 1960 (o início da luta armada) e com o aumento da pressão da opinião pública internacional que passou a criticar esse estatuto, o governo português resolveu aboli-lo oficialmente, mas na prática ainda persistia com o “voluntariado” (Ibidem, p.517).

Por seu lado, os “assimilados” eram uma categoria acima dos “indígenas”, um grupo minoritário negro que detinha certos direitos, podendo até ocupar cargos de segundo escalão da administração, desde que atendessem aos pré-requisitos portugueses de cultura. Para ascender a esse grupo, o indivíduo precisava saber ler e escrever a língua portuguesa; possuir os meios necessários para a sua subsistência e a de sua família; ter bom comportamento (disciplinado conforme ordens colonialistas), atestados pela autoridade administrativa, abandonar suas práticas indígenas e possuir a identidade portuguesa. Esses pré-requisitos eram válidos em todas as colônias africanas portuguesas: Angola, Moçambique, São Tomé e

Príncipe, Guiné-Bissau e Cabo Verde³, eram muito excludentes, pois só os requisitos de educação eliminam muita gente nativa (MENDY, 1994, p.96).

As diferenças entre “assimilados” e colonos brancos se tornaram ainda mais acirradas quando o governo português resolveu mandar milhares de portugueses desempregados para as suas colônias, pois o mesmo temia que o exército de desempregados endossasse ainda mais as teorias socialistas. Com a chegada destes portugueses à África, sobretudo em Angola, os empregos de segundo escalão, que antes eram ocupados pelos “assimilados” agora passaram a ser ocupados pelos “extraditados” portugueses. Isso gerou um clima de hostilidade muito grande, pois os colonos brancos expunham aos negros que sua cor de pele lhes condenava à situação de inferioridade.

1.5 POLÍTICAS DE REPRESSÃO DO ESTADO PORTUGUÊS

A política da colonização não era violenta apenas no discurso, pois acontecimentos cruéis revelaram que a colonização portuguesa era das mais violentas na história das colonizações, se levarmos em consideração a intensificação da repressão a partir das décadas de 1950 e 1960, nas quais foram criados os principais partidos nacionalistas e as organizações sindicais que lutavam contra o domínio português no continente africano. Mas as respostas a essas oposições foram prisões, assassinatos, torturas e trabalhos forçados como medida “pedagógica” para aqueles que pretendiam se rebelar contra o governo português.

É bom lembrar que a violência sempre esteve presente nas colônias, como evidenciou a resolução de 1891 a 1914 com o sistema de campanhas de “pacificação” ou “domesticação”, com o uso de força militar para calar os povos africanos e torná-los submissos à burocracia portuguesa. Em suma, esse foi um processo que se definiu pelo exercício de violência física, variando em grau e duração, dependendo de cada território. É bem provável que com essa resolução o governo português tenha cometido extermínio dos colonizados, pois os mesmos resistiram desde começo da colonização e desde então também o império português usou a força militar para sufocar essas resistências (HERNANDEZ, *Ibidem*, p. 539).

Esta situação é um contra-argumento, uma vez que os portugueses não só usaram da violência para com aqueles que estavam pegando nas armas na década de 60 e 70, como dizia

³Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, ex-colônias do país mais subdesenvolvido da Europa (Portugal), herdaram o que houve de pior no colonialismo europeu na África. Bom exemplo disso era o índice de analfabetismo desses países; vale ressaltar que Portugal era campeão da modalidade na Europa. Angola tinha, por ocasião da independência, 97% de analfabetos, Moçambique 98 % e a Guiné- Bissau, 99%. Esses índices eram, por sua vez, os mais altos de todo o continente.

o discurso oficial, para eles era importante esse tipo de retórica para justificar a opinião internacional que já lhe fazia ferrenhas críticas.

Autores como Andrade (1973), Ignatiev (1975) e Carvalho (2010), mostram como aumentavam insurreições e sangrentos massacres contra os africanos nas décadas de 1950 e 1960:

- Em 3 de agosto de 1959, aconteceu na Guiné-Bissau, o massacre de Pindjiguiti⁴, no qual a polícia portuguesa matou 50 marinheiros e feriu mais de 100 no cais de Bissau. Após esse acontecimento, o PAIGC optou pela luta armada e intensificou a sua organização, os líderes não viram outra opção a não ser a luta armada, pois acreditavam que só desta maneira de luta é que poderia conseguir a libertação, a emancipação de Guiné-Bissau;
- Em 1953, o povo de São Tomé revoltou-se, uma revolta que teve como resultado o massacre de mais de 1.000 santomenses, numa população de 60.000 pessoas;
- Em janeiro de 1961, houve em Angola o massacre da Baixa de Cassange, um dos mais violentos perpetrados pelo sistema colonial;
- No dia 4 de fevereiro de 1961, a invasão do presídio militar de Luanda liderada pelo nacionalista Cônego Manuel Mendes das Neves, na tentativa de libertar os presos políticos que provocou, pela reação portuguesa, um clima de grande tensão com repercussões internacionais;
- Em 15 de Março de 1961, o massacre dos colonos no norte de Angola, vítimas do ataque da UPA, liderado por A. Holden Roberto.
- Em 1935, foi inaugurada pelo governo fascista português a colônia penal de Tarrafal⁵ localizada na ilha de São Thiago, em Cabo Verde. Esse presídio foi construído para deportar opositores políticos (de preferência os comunistas) do regime fascista de Salazar. Logo depois, foi destinado aos insurgentes africanos que ousassem resistir

⁴Denominação de porto de Bissau (capital) da Guiné Bissau durante era colonial.

⁵ Tarrafal é um retângulo de 225 metros de comprimento, por 75 de largura. Em toda a sua volta existe um fosso de 4 metros de profundidade, por três de largura, em cujo interior apodrecem a água das chuvas que caem com frequência na região. Do lado de dentro, uma cerca de arame farpado de 2 metros de largura por 1 metro e meio de altura serve para conter os mais afoitos, que porventura pensassem em tentar o salto impossível. No exterior, o talude de 3 metros de altura delimitava o horizonte. Na parte central do campo erguem-se as “frigideiras” – dois cubículos de cimento armado, de 3,60 metros de comprimento por 2,40 de largura e 1,50 de altura, sem janelas e fechados com portas de ferro, que possuem uma pequena fresta em cima (por onde são introduzidos pão e água) e cinco orifícios no meio, insuficientes para a ventilação – na qual são encerrados aqueles que o diretor pretende castigar mais durante os “premiados”. Ali permanecem, às vezes, vários dias, recebendo como alimento uma fatia de pão e um pouco d’água (que ser suprimida, dependendo do delito). Sob o sol escaldante, a temperatura se torna insuportável e muitos são retirados mortos das “frigideiras”. Nos meses de inverno, o cimento se torna gelado e os prisioneiros quase sempre contraem pneumonia, o que equivale a uma ida para o além.

contra a colonização portuguesa, pois esse presídio foi arquitetado para que os presos tivessem uma morte lenta e torturante, denominado de “retângulo sinistro”.

A situação deste presídio, tanto no que se refere às condições dos presos quanto à sua terrível arquitetura, não era muito diferente dos campos de concentração nazista na Alemanha, pois, diariamente, havia tortura e trabalho forçado; e atrelada a isso ainda era a situação miserável do lugar, as condições de higiene eram muito precárias. O Tarrafal levava muita gente à morte, mas a direção do presídio queria sempre que alguns presos saíssem de lá vivos, pois só assim os sobreviventes do “inferno” poderiam relatar a outras pessoas como era o presídio, visando com isso a intimidar qualquer um que enfrentasse o império português.

As primeiras vítimas do “campo sinistro” de morte lenta foram 100 angolanos nacionalistas na década de 50. Tais mortes trouxeram problemas para o governo português, ante a opinião pública internacional, sobretudo da ONU, que pedia o fechamento deste campo de concentração. Em 1956, Salazar atendeu aos apelos e fechou o presídio, embora continuasse a funcionar, clandestinamente, em Cabo Verde.

Outra forma bastante costumeira do governo português reprimir os colonos negros era a fabricação de opositores políticos, porque só assim os “criminosos” eram colocados para o trabalho de “reeducação” que não passava de trabalho escravo, seja nas obras públicas, nas fazendas, ou nas empresas e companhias privadas. Com essa medida repressiva, o governo português passou a explorar mais o trabalho humano.

Nos seus últimos anos, a colonização portuguesa na África foi marcada por muita repressão, pois naquele momento o império português não queria perder suas colônias para os movimentos nacionalistas e de cunho socialista que surgiram na África. Consequentemente, houve um forte esforço militar por parte do governo português para que isso não ocorresse, objetivo que o levou a investir uma grande parte do seu orçamento financeiro nas forças armadas portuguesas com o objetivo de massacrar e abortar os movimentos de emancipação.

Em 1974, um em cada quatro homens com idade militar estava nas forças armadas. O número de militares, proporcionalmente falando, só perdia para países que estiveram recentemente envolvidos em guerras, como Vietnã do Norte e do Sul e também o Estado de Israel. O número de soldados que já passaram nas colônias portuguesas surpreendentemente foi de 1 milhão. Já na década de 70, mantinham 150 mil soldados, sobretudo em Angola (60 mil), onde havia um esforço maior por parte do colonizador devido as suas sucessivas derrotas ante os guerrilheiros angolanos capitaneados por Agostinho Neto. Outras duas colônias que receberam um número elevado de soldados portugueses foi Guiné-Bissau e Moçambique, pois,

nesses dois países, estava-se impondo derrotas ao exército português, com ajuda financeira e armada da URSS.

Com essa quantidade imensa de soldados na África, o orçamento financeiro militar só poderia ser alto, pois o PNB era de 7%, uma porcentagem maior que a dos Estados Unidos - que era, por sinal, a maior potência militar ao lado da URSS. Esses dados, por si só, mostram que o governo português gastou o máximo para manter suas colônias.

1.6 SITUAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL

Depois do tráfico de escravos, a conquista pelas armas e as guerras coloniais, veio a destruição completa das estruturas econômicas e sociais da sociedade africana, seguida pela fase da ocupação europeia e povoamento crescente destes territórios pelos europeus. As terras e víveres dos africanos foram pilhados, os portugueses impuseram a “taxa de soberania” e tornaram obrigatória a cultura de certos gêneros; instituíram o trabalho forçado e organizaram a deportação dos trabalhadores africanos; passaram a controlar totalmente a vida coletiva do povo, utilizando ora a persuasão ora a violência. Os africanos foram expulsos das últimas regiões férteis que lhes restavam para que os europeus pudessem estabelecer os colonatos. Todas as organizações políticas, sociais ou sindicais estão vedadas aos africanos, que não gozavam sequer dos mais elementares direitos humanos (CABRAL, 1978, p.57).

O colonialismo privava sistematicamente os africanos das condições indispensáveis da vida (política, economia, saúde, educação e saneamento), obrigando-os a pagar um enorme imposto em sofrimentos e em humilhações.

Em Angola e Moçambique, foi-se obrigado a praticar culturas industriais para exportações a preços artificialmente baixos (fixados pelas autoridades portuguesas). Nos anos que antecederam imediatamente à eclosão da guerra, cerca de 50.000 famílias africanas da Guiné-Bissau eram obrigadas a produzir amendoins nessas condições. Esta obrigatoriedade das culturas industriais, segundo Davidson (1975, p.25), veio a diminuir severamente a produção de alimentos para o uso doméstico e aprofundar a pobreza e subalimentação dos camponeses.

Por isso, milhares de camponeses abandonavam o seu lar e procuravam nos países vizinhos a paz e os meios indispensáveis para o seu sustento. É assim que milhares de Balantas iam para a República da Guiné Conacry, enquanto os cultivadores de amendoim se instalavam na República do Senegal. Nas zonas urbanas, onde a repressão era maior, os trabalhos do Estado e das empresas privadas foram suspensos. Centenas de operários foram

despedidas, sem justificativa. Muitas empresas, sobretudo na área rural, abandonaram as suas atividades, quer sufocadas pelo monopólio de CUF, que era o verdadeiro dono da Guiné, quer levadas pelo medo das consequências da luta de libertação face à repressão portuguesa (CABRAL, 1978, p.75). O resultado prático da administração portuguesa, no que diz respeito a serviços de saúde na Guiné-Bissau, era a provisão de um médico para 100.000 africanos, enquanto que a provisão de enfermeiras e parteiras era um pouco melhor. A maioria das camas de hospitais existentes na colônia concentra-se em Bissau e, fora da capital, havia apenas um hospital (DAVIDSON, *ibidem*, p. 26).

Com relação aos cuidados médicos, 380 médicos ocupavam-se da saúde de 11 milhões de habitantes que viviam num território de dois milhões de quilômetros quadrados. As comunicações eram as piores da África. Nas ilhas de Cabo Verde que, proporcionalmente, tinham o maior número de médicos, havia um médico para 10.000 habitantes. Em Angola, onde a situação era melhor do que na Guiné ou em Moçambique, havia um hospital para 280.000 habitantes, um médico para 20.000 habitantes, uma enfermeira e 30 camas para 10.000 habitantes (CABRAL, *Ibidem*, p.63).

Conforme Cabral (*Ibidem*: 63), a taxa de mortalidade era superior a 40% e, em certas regiões, podia atingir 80%. Entre africanos falecidos em 1956, 84% das mortes registradas foram atribuídas a “causas obscuras ou desconhecidas” – mas estas “causas” só matavam os africanos. Entre 1940 e 1950, a seca e a fome nas ilhas de Cabo Verde originaram a morte de 40.000 pessoas.

Ao realizar pesquisa sobre os problemas econômicos e sociais nas colônias portuguesas africanas, Davidson (*Ibidem*, p.23) confirma que, “99,5% das populações africanas viviam como simples objetos de exploração colonial, como ‘trabalhadores livres’, aos quais se pagava o mínimo salário capaz de mantê-los vivos e em condições de trabalhar, ou como escravos virtuais cuja condição real era mal disfarçada pelos nomes de ‘trabalhadores contratados’, em Angola, e de ‘serviçais’, em Moçambique. Não é por acaso que um inspetor-geral das Colônias, Henrique Galvão, informou o regime, num relatório datado de 1947 que, de certo modo, a situação em Angola era pior que a simples escravatura. Ao fim e ao cabo, em regime de escravatura, o nativo era comprado como quem compra um animal, e o seu dono preferia que ele se mantivesse com boa saúde, como um cavalo ou um boi. Mas aqui o nativo não era comprado, era alugado ao Estado, embora se lhe continuasse a chamar ‘homem livre’. E quem o comprava pouco se importava que ele adoecesse ou morresse, enquanto fosse seu empregado, porque, se adoecesse ou morresse, quem o empregava tinha apenas de requisitar outro que o substituísse”.

1.7 SITUAÇÃO POLÍTICA E CULTURAL

A política do colonialismo da era de Salazar foi mais cruel que o governo anterior, do início da República Portuguesa. Antes de Salazar, havia mais respeito e mais oportunidades para os africanos, tanto na metrópole quanto nas colônias na África, havia mais tolerância para aqueles que descontentemente manifestavam-se contra o sistema colonial. Este respeito, segundo Davidson (Ibidem, p.21), “floresceu sob a República Portuguesa em aspectos bastante interessantes que hoje parecem totalmente esquecidos. Houve jornais, nas colônias assim como em Lisboa que denunciaram veementemente essa forma de neo-escravatura conhecida pelo nome de ‘trabalho contratado’”. Houve colonos na África, assim como homens em Portugal, que muito arriscaram para proclamar a verdade acerca da corrupção e da brutalidade oficiais. Abriram-se oportunidades, poucas, mas úteis, que permitiram a alguns africanos alcançar uma educação superior. O movimento pan-africano pode realizar em Lisboa o seu 4º Congresso, em 1923, precisamente porque a República Portuguesa permitia, e até encorajava, a discussão inteligente de um futuro para a África em que os negros pudessem ser tratados em pé de igualdade com os brancos. Se havia em Angola e Moçambique ‘associações culturais’ africanas que podiam discutir legal e abertamente as queixas e aspirações dos africanos, era precisamente porque a política republicana tinha, pelo menos, uma atitude de larga tolerância para com ideias que pudessem levar a forma de ‘curadoria colonial’.

E mais: o advento da República Portuguesa, em 1910, também favoreceu a criação em Bissau da Liga Guineense, uma associação educativa que tinha o propósito central de criar escolas e trabalhar para o “progresso” e o “desenvolvimento” dos grumetes, isto é, dos “indígenas” convertidos ao catolicismo e integrados à cultura portuguesa. A Liga, contando também com cabo-verdianos, acabou se constituindo num grupo de pressão que, embora heterogêneo devido à diversidade da assimilação fazia reivindicações e incitava revoltas violentas (HERNANDES, Ibidem, p.539).

Mas nada disso pode sobreviver à imposição da ditadura militar de 1926 e, pouco depois, ao encerramento de Portugal e do seu império no estreito limite das desumanidades rígidas do governo fascista do chamado “Estado Novo” de Salazar. A política colonial portuguesa, sob o governo de Salazar, deixara de estar aberta a ideia de progresso africano, quer econômico, quer político, e muito menos a qualquer hipótese de autodeterminação (DAVIDSON, Ibidem, p.22).

Depois de 1932, ano em que Salazar assumiu o comando absoluto da cena portuguesa,

desapareceu qualquer possibilidade de falar sequer em reformismo africano. Conforme Davidson (Ibidem), as “associações culturais” foram dissolvidas ou transformadas em organismos fantoches. As vozes dissidentes foram silenciadas pelo exílio ou pela prisão. A porta de acesso à “assimilação”, sempre bem estreita, pouco faltou para se fechar de todo (Ibidem).

Durante a era do fascismo salazarista, diz Cabral (Ibidem) que os africanos não tinham nenhum direito político. A antiga estrutura da vida política africana foi completamente destruída pelo colonialismo português da era Salazar. Os raros organismos africanos que subsistiam passaram a ser monitorados pelas autoridades coloniais, que se servem dos chefes africanos como de fantoches, como era o caso da Casa da África quando era dirigida por Raul de Castro, em Lisboa. A maior parte destes chefes foram postos “à frente” de comunidades diferentes das suas comunidades de origem.

Na Guiné-Bissau, a estrutura educacional não era melhor. Quando muito, 1% de toda a população podia vangloriar-se de possuir alguma educação elementar; mas só 0,3 % tinham alcançado a situação de “assimilados” e podiam esperar ir um pouco mais além. Havia apenas uma escola secundária oficial, mas cerca de 60% dos seus alunos eram europeus. Não existia qualquer tipo de educação superior. Até 1960 apenas 11 africanos da Guiné haviam atingido uma licenciatura universitária – e todos eles como “portugueses assimilados”, em Portugal (DAVIDSON, Ibidem, p.26).

Esses são, entanto, os verdadeiros motivos que levaram a geração de Cabral a iniciar as lutas de libertação, defendendo interesses de todos os africanos da colônia portuguesa (direitos políticos, econômicos, civis e sociais).

2 GUINÉ DE CABO VERDE

Ao contrário de outras colônias, como Brasil, Angola e Moçambique, nas quais os portugueses mostraram grandes interesses em fixar residência, empenhados nas grandes construções, neste país Portugal se mostrou indiferente. Como bem frisa Santos (2014), a indiferença de Portugal pela Guiné se deve a quatro razões: à ausência de riquezas; o clima; as doenças mortais; a falta dos militares, em detrimento das outras colônias que ofereciam mais benefícios econômicos. Essas lacunas deixadas pelos colonialistas portugueses fez com que, em 12 de julho de 1466, D. Afonso V concedesse os nativos de Santiago o monopólio do comércio de escravo com a Guiné, cujo território se estendia por toda costa ocidental da África, isto é, do Senegal à Serra Leoa.

No entanto, cada vez mais ganhava força a ideia de reforçar a presença cabo-verdiana em terras Guineenses. O arquipélago não lhes oferecia melhores condições de vida, devido à longa seca e fome extrema, daí a necessidade chamar a si em massa o povoamento da Guiné.

A ascensão de Cabo Verde aos lugares de destaque na administração pública reforçava antipatia dos Guineenses para com os cabo-verdianos, que eram olhados como exploradores e dominadores dos indígenas. De acordo com Santos:

O poder dos cabo-verdianos era visível em todos os planos sociais pelo que não era despicienda a força que exibiam. A explicação é clara. Uma elite dominante, a soldo dos interesses portugueses, controlava social, política e economicamente as massas guineenses em resultado do poder que ostentava o que equivale a dizer que gozava de um estatuto privilegiado em todo o edifício decisório (SANTOS, 2014, p. 448).

Da mesma maneira, conforme demonstramos no subcapítulo *Política de Repressão do Estado Português*, no qual vimos que a violência sempre esteve presente nas colônias portuguesas, principalmente dos anos 1891 a 1914, com o sistema de campanhas de “pacificação” ou “domesticação”, na forma das mais variadas revoltas desde o não pagamento de impostos, a disputa de terras, a resistência política, pirataria, motins, expansão tribal, guerras étnicas e hostilidade comercial. Para a garantia da lei e da ordem sempre eram solicitadas as tropas provenientes de cabo-verdianos (Ibidem, pp. 426 - 427).

Estes acontecimentos fizeram nascer o ressentimento dos Guineenses para com os cabo-verdianos. Durante toda colonização portuguesa os cabo-verdianos eram vistos como o “menino bonito” de Portugal.

Mas foi Amilcar Lopes Cabral o verdadeiro idealizador da unidade Guiné e Cabo Verde,

natural de Guiné-Bissau e filho de pais cabo-verdianos, frequentou a escola primária e o liceu em Cabo Verde. Para justificar o seu argumento, Amilcar Cabral afirma que não há nenhum empecilho em lutar pela unidade da Guiné e de Cabo Verde, já que os dois países, por natureza, além de motivos histórico-geográficos, tendência econômica e por sangue, Guiné e Cabo Verde são um só.

Cabral parte do pressuposto que existe uma ligação entre a luta pela independência, a construção da nação e o seu desenvolvimento. Sendo assim, o objetivo da resistência e da luta é libertar estes países economicamente; mas para isso é necessário, primeiro, conquistar a liberdade política (CABRAL, 1979, p. 34).

Segundo Amilcar é necessário fazer a política para acabar com a concepção errada da doutrina civilizatória do colonialismo, afirmação da incapacidade dos africanos de conduzir seus destinos e no plano econômico propôs desfazer da economia colonial e construir a própria economia, segundo ele a liberdade do território não serve se não se traduzir numa melhoria das condições de vida das populações, quanto ao desenvolvimento a sua reflexão é a seguinte:

“Nós estamos a lutar para o progresso da nossa terra, temos que fazer todos os sacrifícios para conseguirmos o progresso da nossa terra, na Guiné e em Cabo Verde. Temos que acabar com todas as injustiças, todas as misérias, todos os sofrimentos. Temos que garantir às crianças que nascem na nossa terra, hoje e amanhã a certeza de que nenhum muro, nenhuma parede será posta diante delas. Elas têm que ir para a frente, conforme a sua capacidade, para darem o máximo, para fazerem o nosso povo e a nossa terra cada vez melhores, servindo não só os nossos interesses mas também os interesses da África, os interesses da humanidade inteira” (CABRAL, 1976, p. 157- 158).

Embora carecêssemos de argumentos plausíveis para julgar a verdadeira intenção que motivou Amilcar Cabral a apelar pela unidade Guiné e Cabo Verde, uma vez que sabemos que o arquipélago de Cabo Verde não oferecia condições necessárias para fazer uma luta armada de guerrilha, é de bom senso perceber que Amilcar Cabral vitimizou a participação dos cabo-verdianos nas atrocidades cometidas pelos colonizadores conforme demonstramos acima, dizer que a origem cabo-verdiana provém dos escravos trazidos da Guiné e destes nasce a cultura Cabo-verdiana.

Ao fazer estas declarações, a nosso ver, Amilcar Cabral, cometeu um equívoco, pois os dois povos nunca se formaram em um todo orgânico, e os seus desejos sempre foram distintos, é impossível negar a origem eurocentrista do povo Cabo-verdiano e negar a sua história. Ao contrário do que fez parecer Amilcar Cabral, os Cabo-verdianos sempre foram os mais privilegiados entre os povos colonizados pelos portugueses na África.

Em 1936 realizou-se a 1ª Conferência Econômica do Império Colonial Português e uma

das recomendações saídas deste encontro foi o projeto de ocupação Cabo-verdiano na Guiné, o qual permitiu a instalação dos trabalhadores rurais naturais do arquipélago de Cabo Verde em Cacine. O propósito era o mesmo de Portugal: a exploração fundiária. Foram concedidos de 3 a 10 hectares de terrenos e de crédito, o transporte para as terras de Guiné eram dadas de graça para quem quisesse residir, privilégio que os próprios donos da terra não tinham direito (SANTOS, 2014, p. 436-437).

Criou-se uma concepção de inimigo externo, para reforçar a união interna inexistente até então, os camponeses Guineenses, sem saber que estavam sendo instrumentalizados, pegaram nas armas para lutar contra o regime imperialista português, sob a bandeira da unidade, luta e progresso para alcançar estes objetivos, ou seja, para defender a unidade o PAIGC tudo podia fazer, quem estava contra a unidade, estava contra a independência e quem não estava a favor dos princípios revolucionários do PAIGC ainda estava com o colonizador. Contudo, o verdadeiro anseio de Amílcar Cabral e dos seus compatriotas Cabo-verdianos era a luta pela sede do poder, conforme podemos observar:

“se porventura em Portugal houvesse um regime (...) disposto a construir não só o futuro de Portugal, mas também o nosso, mas em pé de absoluta igualdade, quer dizer que o Presidente da República pudesse ser tanto de Cabo Verde (...) como de Portugal, etc., que todas as funções (...) fossem igualmente possíveis para toda a gente, nós não veríamos nenhuma necessidade de (...) fazer a luta pela independência, porque já seríamos independentes num quadro humano muito mais largo e talvez muito mais eficaz do ponto de vista de história” (SANTOS 2014 apud CABRAL, p.117).

As outras razões da revolta de Amílcar Cabral se deve à injustiça sofrida por ele e pela sua família, a forma que Cabo-verde foi administrado durante a crise alimentar atingiu em cheio o arquipélago nos anos 40 e Amílcar presenciou toda esta tragédia; a influência do pai (Juvenal), crítico de Lisboa, a perda do patrimônio provocada pelas dívidas provenientes da crise econômica e humanitária que assolou a ilha nesta época.

A experiência adquirida durante o período trabalhado na Guiné-Bissau e em Angola fez Amílcar tentar uma vaga de engenheiro agrônomo na Junta de Colonização Interna (JCI) em Lisboa, em 1958, motivado pela boa média final que tinha no seu curso obtendo 15 valores. E tinha uma média maior em comparação aos outros candidatos, na opinião de um dos seus professores como a vaga seria documental, Amílcar tinha tudo para ser aprovado em primeiro lugar. Mas por pressão do presidente da JCI, foi falsificada a documentação e modificados os critérios de classificação, de modo que Amílcar Cabral não pudesse ocupar nenhuma das vagas.

Este episódio foi à gota d'água para Amílcar Cabral, ao perceber que nunca seria tratado em pé de igualdade e que jamais ocuparia funções de relevância política em qualquer parte do império português, anos depois Cabral auto-proclamou secretário geral do PAIGC.

2.1 PARTIDO AFRICANO PARA INDEPENDÊNCIA DA GUINÉ E CABO VERDE (PAIGC)

Após concluir o seu estudo de Agronomia, no Instituto Superior de Agronomia de Lisboa, Amílcar Cabral regressou ao seu país natal com objetivo de enfrentar o regime de Salazar. No dia 19 de setembro de 1956, Amílcar Cabral se juntou a Aristides Pereira, seu meio irmão Luís Cabral, Júlio de Almeida, Fernando Forte e Elisée Turpin para fundar o Partido Africano para a Independência (PAI), mais tarde denominado de Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC).

Logo de início o partido teve dois entraves à conscientização das massas para os ideais do nacionalismo: unir os diferentes grupos étnicos da Guiné-Bissau para uma luta conjunta e promover a mobilização das massas camponesas.

A insurreição junto aos marinheiros que trabalhavam no cais de *Pindjiquiti*⁶ culminou com 50 mortos e mais de 100 feridos no dia 3 de Agosto de 1959 (segundo dirigentes do PAIGC). Ao tratar deste assunto, Lopes (1987,p.46) afirma:

Amílcar Cabral classificou o “3 de Agosto” de lição histórica. Este acontecimento permitiu ao Partido ver qual era o verdadeiro caminho para a libertação. Aprendeu-se que a ação não deveria ser feita nas cidades e que, diante das armas, a única saída deveria ser a luta armada.

Mesmo assim, o PAIGC, por sua vez, enviou às autoridades portuguesas um *memorandum*, propondo o início imediato de conversações sobre a concessão da independência. O governo de Salazar nem pensou em responder a esse apelo. E agora, enviando o memorandum à ONU, o PAIGC publicava também uma nota aberta ao governo de Portugal, propondo mais uma vez a negociação da entrega pacífica do poder ao povo da Guiné “portuguesa” e das ilhas de Cabo Verde, de acordo com as propostas anteriores, cumprindo dessa maneira os princípios da autodeterminação dos povos, proclamados pela ONU. O PAIGC propôs a realização de uma conferência entre os representantes do governo português e representantes dos nacionalistas da Guiné e Cabo Verde, com a seguinte ordem de trabalho:

“1 – depois da conquista da independência nacional da Guiné e de Cabo Verde, e com base na vontade popular que será oportunamente consultada, união destes dois povos para construir uma pátria africana forte e progressiva”.

⁶Denominação do Porto da Guiné-Bissau, a partir da era colonial.

- 2– a forma de união dos dois povos será estabelecida pelos seus representantes legítimos, livremente eleitos.
- 3– direitos e deveres iguais, união sólida e colaboração fraternal entre os guineenses e cabo-verdianos.
- “Interdição e liquidação de todas as tentativas de divisão dos dois povos”.

Neste mesmo âmbito, de Guiné e de Cabo Verde, democraticamente, através do sufrágio universal, direto e secreto, serão feitas escolhas da sua câmara de representantes e a união orgânica como já mencionado ficaria por conta do povo, conforme demonstra Santos:

Em caso de decisão favorável à união:

- “a) Constituição de um Parlamento, com deputados guineenses e cabo-verdianos, escolhidas entre os membros anteriormente eleitos para as Câmaras de representantes e de acordo com as bases estabelecido na reunião conjunta dessas Câmaras.
- b) O parlamento, assim constituído, será o órgão supremo do poder legislativo na Guiné e em Cabo Verde.
- c) Designação do governo da Guiné e Cabo Verde pelo parlamento constituído, de acordo com as bases estabelecidas na reunião conjunta das Câmaras de Representantes.
- d) O Governo, assim indicado, será o órgão supremo poder executivo na Guiné e em Cabo Verde.
- e) “Execução de qualquer outra decisão que for, eventualmente, tomada pela reunião conjunta das duas Câmaras de Representantes”.

Em caso de decisão desfavorável à união:

- “a) Transformação das Câmaras dos Representantes em Assembleias Nacionais. A Assembleia Nacional Guineense e a Assembleia Nacional Cabo-verdiana serão os órgãos supremos do poder legislativo, respectivamente, na Guiné e em Cabo Verde.
- b) Designação do Governo da Guiné pela Assembleia Nacional Guineense e do Governo de Cabo Verde pela Assembleia Nacional Cabo-verdiana. Cada “um desses Governos será o órgão supremo do poder executivo, respectivamente, na Guiné e em Cabo Verde” (Ibidem, pp. 456-457-458).

A PIDE⁷ intensificou a perseguição a dirigentes do PAIGC, sem saída, o grupo fugiu para o exílio em Guiné Konakry, com apoio financeiro e militar deste e de outros países como Argélia, República Popular da China, Repúblicas da União Socialista Soviética e Cuba (do Bloco Socialista Internacional, ou seja, países com regimes comunistas pró-soviéticos e adotando estratégias políticas dos partidos marxistas chineses e vietnamitas, mas com peculiaridades da infra-estrutura política dos diferentes grupos étnicos animistas e muçulmanos fáceis de sensibilizar. Impulsionada pela elite nacionalista urbana Guineense de

⁷ Polícia Internacional e de Defesa do Estado, a Direção-Geral de segurança ou DGS foi um organismo português de polícia criminal existente entre 1969 e 1974. Apesar das suas funções incluírem, para além da segurança do estado, a fiscalização dos estrangeiros, o controle das fronteiras e o combate ao tráfico ilegal de emigrantes, historicamente, a DGS foi, essencialmente, uma polícia política responsável pela repressão brutal e sem controle judicial, de todas as formas de oposição política ao estado novo.

origem Cabo-verdiana, a base para a luta armada tornou-se realidade (LOPES, 1987,p.45; VEIGA, 2009, p.24- 25).

O PAIGC advertia que, publicando essa nota aberta, o Partido fazia a última tentativa junto ao governo português para a liquidação pacífica da dominação colonial nas suas pátrias africanas e que, se o governo português insistisse em não reconsiderar a sua posição, o PAIGC cumpriria a sua missão histórica, desenvolvendo a luta de libertação nacional, respondendo com violência às forças colonialistas portuguesas e liquidando completamente, por todos os meios, a dominação colonial na Guiné e em Cabo Verde (IGNATIEV, 1975, p.149).

A tática que visava a obtenção da independência por vias pacíficas não trouxera os frutos desejados. Entre 1956 e 1963, o partido tentou várias vezes uma saída negociada do colonialismo.

Na perspectiva de Cabral, a violência só pode ser usada de maneira racionalizada, controlada e direcionada. Este concebia o uso da violência como forma de resistência, uma vez que reconhecia no sistema colonial uma forma permanente de violência institucionalizada. O PAIGC selecionava as ações violentas em função de objetivos estratégicos, através de técnicas subversivas próprias, mas também através de apropriações de experiências alheias de outros contextos (tendo sempre em vista a realidade concreta da luta armada). Essas experiências, por sua vez, eram muito tributárias (numa fase inicial da luta) das influências doutrinárias da revolução cubana (na implantação da guerrilha) e também do Maoísmo, especialmente no que toca à teoria do cerco da cidade a partir do Campo (CABRAL *Apud* CARVALHO, 2010).

Em janeiro de 1963 deu-se início à luta armada na Guiné-Bissau. O quartel de Tite, localizado no sul do país, foi atacado pelos homens do PAIGC.

O conflito atingiu o seu pico mais alto em 1968, nesse instante o PAIGC controlava mais de dois terços do território nacional, entretanto nestes territórios das zonas libertadas o partido começou a por em prática a sua organização econômica, política e social, no âmbito econômico criou-se Armazéns do Povo, com o objetivo de praticar comércio livre através das trocas de produtos sem utilização da moeda colonial, de acordo com Lopes (1987), este mecanismo permitiu o desenvolvimento do espírito de auto-substância.

Em nove anos de luta o PAIGC já tinha formado mais quadros médio e superior do que cinco séculos da colonização portuguesa. Durante este período o partido contava com 150 escolas, cerca de 14 mil estudantes e 258 professores.

No âmbito da saúde, o partido promoveu assistência médico-sanitária a toda a população. Criou-se grupos de primeiros socorros aos combatentes feridos nos combates, uma

rede de 5 hospitais regionais e 117 postos sectoriais.

Para resolver os litígios do dia a dia nas tabancas, criou-se tribunais populares, as escolhas dos Comitês de Tabancas eram feitas pelos populares das tabancas através da eleição direta. O seu órgão é composto por cinco membros, dois do sexo feminino e três do masculino. Apesar destes avanços conquistados, a luta mostrava também o seu lado sombrio, enquanto Cabral prega o seu postulado desenvolvimentista de seguinte maneira:

“Nós estamos a lutar para o progresso da nossa terra, temos que fazer todos os sacrifícios para conseguirmos o progresso da nossa terra, na Guiné e em Cabo Verde. Temos que acabar com todas as injustiças, todas as misérias, todos os sofrimentos. Temos que garantir às crianças que nascem na nossa terra, hoje e amanhã, a certeza de que nenhum muro, nenhuma parede será posta diante delas. Elas têm que ir para frente, conforme a sua capacidade, para darem o máximo, para fazerem o nosso povo e a nossa terra cada vez melhores, servindo não só os nossos interesses mas também os interesses da África, os interesses da humanidade inteira” (CABRAL, 1976, p.157-158).

Os seus combatentes nas chamadas zonas libertadas cometiam atrocidades, acusando uns aos outros de feitiçaria. A condenação de pena de morte sem um julgamento justo, ou seja, sem provas, era frequente, queimavam pessoas vivas por bel prazer, roubavam os pertences dos populares nas tabancas, vaca, cabra e tudo o que lhes conviesse, estupravam crianças. Por estes e outros motivos Cabral convocou o primeiro congresso do partido, denominado de Congresso de Cassaca. Esse congresso teve como objetivo acabar com as injustiças e abusos de poder no seio dos combatentes de liberdade da pátria.

No dia 1 de janeiro de 1973, Amílcar dirigiu a sua já tradicional mensagem de Ano Novo aos seus camaradas e a toda população das zonas libertadas. Neste discurso fez um balanço geral da situação em que se encontrava o partido no âmbito nacional e internacional, e das perspectivas da independência: “aos seus pares anunciou que irá reunir a Assembleia Nacional Popular da Guiné, sob o propósito de dar o primeiro passo na construção de um estado independente, este órgão, não só proclamará independência como também terá a missão de criar um executivo para esse Estado e ao mesmo tempo promulgar uma Lei Fundamental, a primeira Constituição da nossa história, a qual constituirá a base da existência ativa da nossa nação africana”. Este foi o último discurso proferido por Amílcar aos seus camaradas, antes de ser assassinado por seus companheiros de arma, 19 dias depois do discurso a mando do serviço de contrainteligência Português (PIDE), em Guiné Konacry no secretariado geral do PAIGC.

Este plano maquiavélico dos colonialistas portugueses tinha como finalidade plantar

discórdia no seio dos nacionalistas, desta forma o partido assinaria a rendição incondicional da luta armada. Contrariamente, a estratégia dos colonizadores o PAIGC se fortaleceu, de acordo com Ignatiev (1975):

Naquele momento o partido já estava tão estreitamente ligado à população, tinha lançado raízes tão profundas entre o povo, que a morte do seu fundador, embora tivesse constituído um rude golpe, não fez fracassar a causa a que Amilcar dedicou toda a sua vida. Com a morte de Amilcar as forças armadas do PAIGC intensificaram os ataques ao inimigo. De março a setembro de 1973, a defesa anti-aérea do PAIGC abateu mais de 40 aviões inimigos. As guarnições portuguesas eram destruídas uma após outra, libertavam-se novas áreas (IGNATIEV, 1975, p. 196).

No dia 24 de Setembro de 1973, o PAIGC declara unilateralmente a independência da Guiné. Como mencionado acima, Amilcar Cabral foi assassinado em janeiro do mesmo ano pelos seus colegas de arma.

Com o fim da guerra, houve várias tentativas de enquadrar o projeto político de Amilcar, que objetivava desde sempre o fim do colonialismo e a unificação dos dois territórios tomando em consideração a vontade popular; assim sendo, abrangeria todas as esferas, econômica, social e cultural. A princípio, os nacionalistas Cabo-Verdianos criaram a Lei sobre a Organização Política do estado de Cabo Verde, esta lei estabelece “constituição de uma associação dos dois Estados”, o que demonstra uma clara declinação ao projeto da unidade.

Com a independência de Cabo Verde, no dia 05 de Julho de 1975, criou-se o conselho da unidade, o qual fez recomendações para que fosse constituída a Conferência Intergovernamental dos dois estados. Esta conferência serviria para lançar bases de um futuro governo unificado no qual os governos estaduais teriam competências limitadas na respectiva ordem interna. (FERNANDES, ,Ibidem., p. 62). Cláudio Furtado (apud NÓBREGA, 2003) afirma:

“O peso político dos cabo-verdianos era consideravelmente desproporcional face ao seu peso demográfico, e à sua fraca presença nas frentes de combate, com exceção para os prestigiados comandantes das baterias de artilharia e de mísseis antiaéreos (cujo manuseamento requeria cálculos matemáticos complexos, só realizáveis por uma minoria devidamente escolarizada) para os combatentes prestigiados pela ação militar direta, pouco importava que na base das suas vitórias estivesse toda a ação mobilizadora, organização e logística da elite caboverdiana fundadora do partido, já que estes não empenhavam as suas vidas nas frentes de combate” (p.171).

Vale salientar que é no âmbito de transporte e justiça que se mostraram concretos os passos da Unificação, em 26 de julho de 1976, foram realizadas programas de cooperação, acordos

comerciais e de cooperação Aduaneira, estes acordos serviriam como embrião para uma União Aduaneira entre a Guiné e Cabo Verde.

No domínio da justiça, constitui-se a constituição de cada estado, no qual os países assumiram o princípio da Unidade, que consta nas duas cartas magnas: todo cidadão de Guiné e de Cabo Verde gozam dos mesmos direitos e são sujeitos aos mesmos deveres em ambos os territórios (SANTOS, 2014, p. 456-461).

Sem espaço na hierarquia do partido e na administração das instituições estatais, os nacionalistas guineenses não viram outra saída a não ser dar um golpe de estado ao então Presidente da República Luís Cabral, meio irmão de Amílcar Cabral.

2.2 GOLPE DE ESTADO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

No dia 14 de novembro de 1980, em Bissau, aconteceu uma ação militar endógena, em outras palavras, um “golpe de Estado”, dirigida pelo comissário principal (primeiro-ministro), o Comandante João Bernardo Vieira, que também era comissário para as forças armadas, cargo que facilitou a sua direção no ato do golpe (NOBREGA, *Ibidem*, PP. 91-94). Faziam parte do conselho da revolução os seguintes membros:

- 1 - João Bernardo Vieira
- 2 - Victor Saúde Maria
- 3 - Paulo Correia
- 4 - Iafai Camará
- 5 - Buota N’Batcha
- 6 - Manuel Saturnino da Costa
- 7 - Samba Laminé Mané
- 8 - João da Silva
- 9 - Beghate N’Behat

Suplentes:

- 1 - Mário Cabral
- 2 - Josep Turpin
- 3 - João Aurigemma Cruz Pinto
- 4 - Victor Freire Monteiro
- 5 - Benhanquerem na Tchanda

Uma das principais justificativas da originalidade desta ação militar, denominada de Movimento Reajustador, era a revisão da Constituição que, segundo João Bernardo Vieira, motivou-se na personalização do poder e na negação ao povo guineense da sua identidade nacional. Além disso, enquanto a Constituição em Cabo Verde não permitia a um guineense ser presidente de Cabo Verde, o texto constitucional da Guiné foi elaborado, segundo o movimento golpista, de modo a permitir que um cabo-verdiano pudesse ser presidente da Guiné-Bissau, estabelecendo-se, ainda, a pena de morte na Guiné-Bissau, sem que o mesmo acontecesse em Cabo Verde.

Também havia muita fome e assassinatos. Dias após o golpe, foi descoberta na presença dos jornalistas uma vala comum com quinhentas pessoas enterradas nos arredores de Bissau (INDUTA, 2001, p.10-11).

Por isso, os guineenses reclamavam por Igualdade na Unidade. Para entendermos melhor este fato, é bom recordarmos que o PAIGC foi fundado em Guiné-Bissau, entretanto, os fundadores eram cabo-verdianos ou descendentes de cabo-verdianos, com exceção de Elyseé Turpin. Na sua estrutura política, o partido era ocupado majoritariamente pelos cabo-verdianos, mas a massa que dava sustentação ao partido era, na sua maioria, constituída pelos guineenses: um pequeno grupo controlava o poder decisório enquanto os que deram as suas vidas no campo de batalha eram vistos como meros instrumentos do poder político controlado pelos cabo-verdianos.

Outra justificativa ao golpe foi a degradação socioeconômica do país, com o desvio da linha ideológica do partido, consubstanciado na progressiva eliminação dos princípios do centralismo democrático, no combate duro à aplicação do princípio de crítica e autocrítica, na deturpação do princípio da unidade Guiné e Cabo Verde, e na introdução do divisionismo no seio dos militantes, responsáveis e dirigentes.

O fato é que a nova ordem política e constitucional foi implantada. Guiné-Bissau e Cabo-Verde, unidos sob a proficiência do PAIGC desde meados da década 50, lutando contra o colonialismo português, terminaram por não concretizar a ideologia de Cabral. Os dirigentes dos dois países viram no golpe de estado de 14 de novembro de 1980 uma justificativa para livremente escaparem da unidade, pondo fim no relacionamento entre os dois Estados, sem chance de reconciliação. Aos dois Estados restava, assim, uma única coisa: dividir o PAIGC. Afinal, desde o 14 de novembro, o Partido deixou de existir como entidade binacional no seu aspecto formal, os dirigentes de Cabo Verde tomaram iniciativa de transformar PAIGC em PAICV, tornando assim, o partido restritamente nacional e desligando assim o Estado cabo-verdiano constitucionalmente de tudo que o ligava a Guiné-Bissau.

3 DEMOCRATIZAÇÃO

Após a independência, Guiné-Bissau e Cabo Verde adotaram o mesmo modelo de desenvolvimento econômico, sob a orientação do projeto político e da ideologia de Amílcar Cabral. O PAIGC apostou na agricultura como força motriz do desenvolvimento econômico, através desta pode-se chegar ao desenvolvimento industrial e deste, ao desenvolvimento nacional.

Com forte presença do partido estado, centralizou-se o sistema econômico, o estado passou a ser produtor e distribuidor ao mesmo tempo, além de regulador e planificador do sistema econômico do país como um todo.

Com o golpe de 14 de novembro, o governo de João Bernardo Vieira na Guiné-Bissau manteve a política do seu antecessor. A inexperiência administrativa dos novos administradores associada à corrupção, nepotismo, repressão, perseguição e eliminação de adversários políticos que não comungam com a forma que o país esta sendo dirigido passou a fazer parte do cotidiano Guineense, segundo Nóbrega:

“O patrimonialismo, levado ao seu limite, como sucede nos regimes personalizados africanos, conduz à partidarização total do estado, em que o nepotismo do partido no poder determina o preenchimento da escala hierárquica administrativa com quadros partidários ou “clientes”, em detrimento das competências e qualificações exigidas pelas funções. Não espanta, por isso, ver-se à frente de cargos profissionalmente exigentes, indivíduos pouco capacitados que, em função da sua lealdade pessoal para com o seu chefe (patrono), são convidados a ocupar esses cargos para os quais estão motivados, mas que nunca foram tecnicamente preparados.” (p. 182).

Tanto em Guiné-Bissau como em Cabo Verde, apenas a ala dos combatentes foi eleita para os órgãos dirigentes dos seus respectivos países. O centralismo do estado em detrimento dos interesses individuais; o papel unitário dos estados, sem autonomia dos poderes; o reconhecimento do PAIGC e PAICV como força política e dirigente da sociedade e do estado; a interdição dos partidos de oposição, com uma economia estatizada, na prática mesmo com a separação da unidade da constituição de 1980 destes países em nada alterou a estrutura do sistema que, em defesa da ideologia, empurrou a economia ao abismo (AUGEL, 1996, p.13; VEIGAS, 2009, p. 62).

O PAIGC, liderado pelo presidente João Bernardo Vieira, pode ser considerado um dos piores da história política da Guiné-Bissau, o projeto político do patrono da independência foi deixado de lado, a falta de investimento nas áreas-chave, apesar do país possuir áreas férteis e

espaço suficiente para produção agrícola, este não conseguiu ser autossuficiente. Passou a exportar mais da metade do arroz, o principal produto de consumo da população. A educação, considerada para o regime força motriz para o desenvolvimento do país, foi deixada de lado, além da falta da infraestrutura básica para a população em todos os setores e da escassez do produto da primeira necessidade, provocou a degradação da vida da população.

O desmoronamento da união soviética no fim da década de 80 provocou uma crise econômica no continente africano e Guiné-Bissau e Cabo Verde precisavam se adaptar ao novo tempo. De 25 de novembro a 01 de dezembro de 1988, foi realizado o III Congresso do PAICV e pela primeira vez, na voz do presidente do partido, Aristides Pereira, defendeu-se a necessidade de mudança do sistema. Já em fevereiro de 1991, foi realizado o segundo congresso extraordinário do PAIGC, quando o presidente João Bernardo Vieira expressou, junto ao Comitê Central, a vontade de implementar as mudanças necessárias para introduzir o multipartidarismo no país (VEIGAS, 2009, p.72; AZEVEDO, 2009, pp.152- 155).

No que se refere ao processo da democratização de Guiné-Bissau e de Cabo Verde, que se deu no início da década de 1990, os constituintes da Carta Magna deste país cometeram falhas em relação ao processo da revogação da referida Lei Orgânica, isto porque mantiveram intactas as cláusulas presidenciais do regime autoritário que delimitavam altos poderes ao Presidente da República, apostando na vitória dos seus respectivos candidatos⁸. Igualmente, adotaram o semipresidencialismo (sistema presidencial-parlamentar), que outorga poderes significativos ao Presidente da República. Desta forma, o “legado autoritário” termina vigorando durante o processo democrático, mantendo o *status quo* dos protagonistas do antigo regime, como é o caso, principalmente, do presidente João Bernardo Vieira de Guiné-Bissau e de Aristides Pereira em Cabo Verde (CORDEIRO, 2010).

A adoção do sistema semi-presidencialista guineense e cabo-verdiano tem como base o modelo português, tendo em vista que foi em Portugal onde muitos dos seus juristas estudaram; e Guiné-Bissau, além de influência lusófona, também sofreu influência de países vizinhos (como, por exemplo, o Senegal, do qual não conseguiu se desprender devido sua fragilidade econômica e suas relações socioculturais). Também é importante frisarmos que o partido havia adotado o semi-presidencialismo após a sua independência, em 1973, e o PAIGC, desde 1974, adotara uma segunda figura política junto à do presidente, cargo que geralmente era denominado “primeiro-ministro”, embora a designação oficial para este cargo fosse a de Comissário Principal.

⁸Ver poderes presidenciais na Constituição de 1996, artigos 68 e 69.

Outra explicação para a adoção do novo sistema na Guiné-Bissau é o golpe de Estado de 1980. Uma das justificativas do referido golpe é a concentração do poder na pessoa do presidente da república. Sendo assim, é importante salientarmos que, apesar de Guiné-Bissau e Cabo Verde terem adotado no início dos seus processos democráticos o mesmo modelo de semi-presidencialismo, estes se deram de forma distintas. Na Guiné-Bissau o processo de transição política de partido único para o multipartidarismo foram feitas pelos militares, liderada pelo General João Bernardo Vieira, o então presidente da república; já em Cabo Verde o processo foi liderado por presidente da república Aristides Pereira, ex-secretário geral do PAIGC, dirigente civil da ala política.

No seu livro FHC, forças armadas e política: entre o autoritarismo e a democracia, Zaverucha (2005), afirma que no país onde há uma instabilidade nas relações civil-militares, a principal essência de qualquer sistema de controle civil democrático é a minimização do poder militar; nos locais onde isto não ocorre, como é o caso das democracias tuteladas, pode-se dizer que estamos diante de uma transição incompleta. Com esta afirmação do autor, podemos dizer que a Guiné-Bissau é um exemplo da democracia tutelada.

O semi-presidencialismo guineense enfrenta grandes dificuldades em relação à consolidação das instituições democráticas (Executivo, Judiciário e Legislativo), no que tange às questões políticas e legislativas que ocasionam fragilidade do processo democrático guineense, tais como os altos poderes do presidente inscritos na Constituição em relação ao funcionamento do Executivo, Legislativo e Judiciário.

As constantes interferências externas (países vizinhos e organismos internacionais) nos assuntos internos da Guiné-Bissau, e as das Forças Armadas, nos assuntos políticos, refletem negativamente no funcionamento das instituições políticas, comprovando a fragilidade destas, sendo assim incapazes de resolver problemas de cunho político, social e econômico, entre os quais estão a pobreza generalizada, a fraqueza da economia e as revoltas constantes das chefias das Forças Armadas que culminam em golpes de Estado, assassinatos e/ou graves violações dos direitos humanos. Conforme enfatiza Huntington (Ibidem),

as circunstâncias que contribuem para o estabelecimento inicial de um regime democrático também podem não contribuir para sua consolidação e estabilidade de longo prazo. Ao nível mais simples, a democracia envolve: (1) o fim de um regime autoritário; (2) a instalação de um regime democrático; (3) a consolidação do regime democrático (pp. 44-45).

Tal problemática assenta-se no enquadramento político e governamental, a implementação do sistema político, o funcionamento das instituições a partir do regime

multipartidário, a difícil relação entre o Primeiro Ministro e o Presidente da República e, por fim, a relação entre este último e a Assembléia Nacional Popular.

As nossas indagações são as seguintes: será que os protagonistas do processo de democratização guineense eram cientes da existência dessas duas linhas de semi-presidencialismo? Se sim, até que ponto perceberam que a segunda linha era mais eficaz para a realidade de Guiné-Bissau? Até que ponto seria possível adotar a primeira linha (*premier-presidencial*), sendo que ela não favoreceria o protagonista da transição política? Aceitaria o então presidente João Bernardo Vieira abrir mão de seus altos poderes presidenciais garantidos na Constituição do regime autoritário?

Na nossa conversa com Hélder Vaz⁹(um dos líderes políticos que participaram da transição), em que pondera se o regime semi-presidencialismo na Guiné-Bissau seria inocente ou culpado da instabilidade, o político assegurou que:

“No passado, eu defendi o semi-presidencialismo, por achar que era uma boa cura para a ditadura de partido único. Hoje, que o semi-presidencialismo se revela causador de instabilidade, devido a uma classe política menos preparada do que a que tínhamos entre 1992 - 1998, eu acho que há que buscar soluções mais adaptadas à realidade que temos hoje, com um abaixamento geral da capacidade da classe política. Esta é uma modesta opinião baseada na experiência empírica”.

Hélder Vaz não explicou porque o semi-presidencialismo era uma boa cura para a ditadura do partido único. Se a classe política do semipresidencialismo do período de 1992 a 1998 era mais preparada que a atual, por que não fora capaz de negociar conflitos políticos impedindo que a guerra civil acontecesse em 1998? Na verdade, durante o período referido por Vaz, o sistema semi-presidencialista adotado na Guiné Bissau já tinha apresentado vários cenários de instabilidade política e governamental, tais como:

- Tentativa de golpe de Estado liderada por Mama Cassama, de apelido “Rambo”, em 17 de março de 1993;
- Assassinato do major Robaldo de Pina, assessor do então Presidente João Bernardo Vieira, por militares (17 de maio de 1993);
- Assassinato do jornalista português Jorge Quadros, assessor de imagem de Presidente João Bernardo Vieira, alegadamente por ordem da segurança de Estado (novembro de 1993);
- A demissão do Primeiro Ministro (Manuel Saturnino da Costa) pelo Presidente da Vieira depois das primeiras (presidenciais e legislativas) eleições realizadas em 1994;

⁹Membro fundador do Resistência da Guiné-Bissau/Movimento Bá-Fatá e ex-líder e deputado do mesmo. Foi Diretor Geral dos Países da Língua Oficial Portuguesa (CPLP). Foi candidato à presidência da República da Guiné Bissau, em 2014. Atualmente, é embaixador da Guiné-Bissau, em Portugal. Aç entrevista foi feita no dia 21 de setembro de 2012, através do Facebook. Entrevistador: Flaviano Fernandes da Silva.

- As denúncias das vendas ilegais de armamentos para os rebeldes de Casamance¹⁰ (uma das causas da guerra civil de 1998);
- A demissão e tentativa de assassinato do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, Brigadeiro Ansumane Mané, culminando na referida guerra civil.

Portanto, no processo da democratização, o regime do PAIGC e o presidente João Bernardo Vieira preocuparam-se mais em delinear estratégias que evitassem seus fracassos (perdas do poder) nas eleições legislativas e presidenciais, do que levar em consideração algumas questões cruciais que poderiam garantir a estabilidade democrática, como as limitações dos poderes presidenciais em democracias, o combate ao analfabetismo, a fragmentação étnica na democracia, o papel da sociedade civil na transição política, limitação das atuações das Forças Armadas nos assuntos políticos, etc. Estas questões não foram levadas em conta nas agendas do então partido e governo e, assim, pouco eram consideradas como sérias, para que se garantisse uma democracia consolidada.

Em Cabo Verde, para atenuar as tensões e a desigualdade econômica, após a independência o governo do PAICV realizou a reforma agrária. Segundo Amílcar Cabral a posse de terra nas mãos de poucas pessoas constitui um dos fatores da pobreza e pode gerar instabilidade da mesma forma que ele reconhece a multi-eticidade Guineense como entrave para a estabilidade política e social. Sendo assim, o PAICV apostou fortemente na nacionalização das grandes propriedades fundiárias e no aumento de impostos sobre a propriedade privada, de forma a dar oportunidade a população mais necessitada a participar individualmente e coletivamente do processo de reconstrução do país. Sob o lema “a terra a quem a trabalha”, o PAICV objetivava redistribuir a estrutura agrária deixada pelos colonizadores com a sua política centralizada (TEXEIRA, 2015, p.200).

Outro ponto fundamental para o partido é interferência do monopólio da propriedade privada nas relações entre camponeses e proprietários ou seja, na exploração do segundo pelo primeiro; desta feita, a adoção de uma política econômica planejada pelo partido têm como base o fim de todas as formas de sujeição humana a interesses individuais, grupais ou de classe. Sendo assim, de 1974-1985, o país teve como meta acabar com a herança negativa da colonização. O partido apostou na agricultura e no desenvolvimento produtivo. De 1986 a 2000, objetivou-se assegurar o equilíbrio nas relações comerciais com o exterior e a geração de emprego e renda, como forma de garantir o crescimento econômico.

Diferentemente da estagnação do sistema administrativo da Guiné-Bissau, por razão já

¹⁰Região do Senegal, situada na zona norte da Guiné-Bissau, que reivindica independência durante três décadas.

mencionada que pretendermos reforçar, a ala política do PAIGC da Guiné-Bissau é composta na sua maioria pelos antigos combatentes, semi-analfabetos sem experiência administrativa, na sua maioria quadros formados por Amílcar Cabral durante a luta de libertação através da cooperação com os países aliados: Cuba, República Popular da China, Argélia, ex-União Soviética e Alemanha Oriental. Estes foram perseguidos, assassinados, exceto alguns que conseguiram fugir do país. Outra razão é a fuga dos quadros administrativos descendentes de Cabo Verde após o golpe de estado de 1980, consequentemente a não distinção do estado e partido, estas infiltrações dos agentes do partido sem mérito nas administrações públicas.

Por outro lado, na ala Cabo-verdiana do PAIGC, composta em grande parte pelos universitários, menos de 2% atuou diretamente no campo da batalha, a maioria membro da comitê central do partido, estes dirigentes no processo da democratização souberam separar o interesse partidário aos do estado e as suas instituições da administração pública, ao valorizar a meritocracia para o bom funcionamento das instituições administrativas, fato esse que contribuiu para estabilidade institucional, mantendo distância entre o partido único e o estado. Sendo assim, podemos dizer que administração de Cabo Verde não sofreu o retrocesso, mas sim a continuidade da estrutura herdada do sistema administrativo do estado colonial (Ibidem, pp. 202-203).

É perceptível o rumo que cada país seguiu, considerando as condições sociais e a posição ocupada por cada país no ranking mundial. Os dois países contêm uma diferença significativa em relação à política e à economia, no desempenho da democracia possibilitando melhores condições de vida; quanto à Guiné-Bissau o Índice do Desenvolvimento Humano perpassa em torno de 0,289 e ocupa uma posição de 164ª no ranking em relação aos países do mundo (e entre os países do continente).

A esperança de vida está estimada em torno de 49 anos, há taxas mais baixas, comparadas aos outros países africanos. A taxa de alfabetização é de 44%, e conta com um produto interno bruto de 180 dólares.

Enquanto o Índice de Desenvolvimento Humano de Cabo Verde é de 0,534, o quarto país mais bem posicionado na África e a 118ª posição no ranking mundial. Com a expectativa de vida de 71 anos e produto interno bruto per capita estimado em 3,800 dólares, no domínio da educação, o percentual da população alfabetizada é de 89%. Constata-se que o desemprego está em torno de 24%. Estes dados fazem parte do Relatório do Desenvolvimento Humano das Nações Unidas (Ibidem, pp. 2013-2014; Apud. IPAD, 2010).

3.1 SEMIPRESIDENCIALISMO GUINEENSE

Na Guiné-Bissau, desde a primeira eleição multipartidária até a presente data, nenhum presidente ou governo completou o seu mandato. Para o presidente da república o período é de cinco anos e o governo, quatro anos, tudo porque o sistema semi-presidencialista Guineense é ambíguo no tocante a crise institucionais, principalmente referente ao chefe de governo e chefe de estado. Nos dois mandatos do presidente João Bernardo Vieira¹¹; mandato de Kumba Yala, recentemente no mandato de José Mario Vaz¹², demitiram os seus sucessivos governos alegando grave crise institucional, embora seja do conhecimento de toda a população que tudo não passava de fundamentos ilegais para destituição destes, na verdade o verdadeiro motivo destas demissões tem por base interesses pessoais e compromissos eleitoreiros (AZEVEDO, idem, p.2).

Por exemplo, o país realizou a sua primeira eleição legislativa no dia 3 de julho de 1994. Vencidas pelo PAIGC, junto com este, foi realizada a eleição presidencial, vencida pelo então candidato do PAIGC, Nino Vieira, com 46,2 por cento dos votos. Sendo necessários 50 por cento dos votos expressos, realizou-se um segundo turno a 7 de Agosto do mesmo ano, entre Nino Vieira e Koumba Yalá, do PRS, no qual aquele saiu eleito com 52% dos votos contra 48 de Yalá.

Com o término das eleições, tudo indicava um governo tranquilo e suave, já que o PAIGC, saiu das urnas como grande vencedor, porém, como sempre as disputas internas, “luta pelo poder e protagonismo no seio do partido” acabaram atrapalhando tudo.

No II Congresso Extraordinário do PAIGC, foi eleito o secretário-geral do partido Saturnino da Costa contra a vontade de Nino Vieira. Este deveria assumir a pasta do primeiro-ministro no caso do partido sair vencedor da eleição legislativa, mas Nino Vieira quis nomear Carlos Correia como primeiro-ministro. Com o impasse na interpretação do estatuto, a escolha do primeiro-ministro foi colocada em votação no Comitê Central do PAIGC. Saturnino da Costa e Carlos Correia apresentaram suas respectivas candidaturas ao Comitê Central.

Saturnino da Costa venceu eleição interna e assumiu a liderança do governo. Esta seria a primeira vez que a vontade do partido prevaleceu sobre a vontade de Nino Vieira, mas a

¹¹Governou duas vezes, na primeira vez, de 1980 (por sublevação de golpe) a 1994, quando houve a abertura democrática em que ele saiu vencedor da primeira eleição guineense no mesmo ano, mandato que terminou em 1999, e, na segunda, de 2005 a 2009.

¹² Empossado como o quarto chefe de estado da Guiné-Bissau, democraticamente eleito, a 21 de Junho de 2014, no exercício do seu mandato nomeou sete Primeiro-Ministros em quatro anos do seu mandato.

relação entre os dois veteranos da luta pela libertação de Guiné e Cabo Verde, ficou cada vez mais conturbada e se agravou quando Saturnino da Costa, na ausência de Nino Vieira do país, destituiu vários diretores-gerais de departamentos de Estado e de empresas públicas, substituindo-os por pessoas de sua confiança. A situação ficou mais conturbada ainda com a crise econômica e social: o salário atrasado dos funcionários públicos (principalmente, dos professores) fez surgir reivindicações por todo país, manifestações dos alunos da escola pública provocada pela greve dos professores. Numa tentativa de acalmar os ânimos, fez-se auscultação no PAIGC e também no partido de oposição para dissolver a assembleia nacional e formar um novo governo que pudesse resolver o anseio da população, de forma a minimizar a crise.

A oposição, que num primeiro momento achou inoportuna esta medida, já que faltava um ano para eleição legislativa e porque queria ver sangrar ainda mais o governo do PAIGC e tirar proveito da situação na eleição, acabou cedendo, dando o aval para destituição do primeiro-ministro. Finalmente, Nino Vieira demitiu o governo e nomeou a pessoa de sua confiança, Carlos Correia. Este segundo governo da primeira legislatura teve a sua ruptura devido à guerra civil. As tabelas 3 e 4 apresentam a participação dos eleitores e resultados eleitorais dos candidatos ao cargo de presidente da república nas eleições de 1994 em Guiné-Bissau. Conforme pode ser observado, o então presidente da república General João Bernardo Vieira, candidato do PAIGC, venceu a eleição no segundo turno com 52,00% dos votos válidos e Kumba Yala, candidato do PRS, ficou com 48% dos votos válidos, com uma taxa de participação massiva do eleitorado: 89,30% no primeiro turno e 81,60% no segundo turno.

Tabela 3. Demonstra a Participação Eleitoral em 1994.

Participação Eleitoral na Guiné-Bissau 1994	1º TURNO	2º TURNO
Eleitores Inscritos	400,417	400,417
Total Dos Votos	357,682	326,615
Votos Inválidos	49,059	16,868
Votos Válidos	308,623	309,747
Taxa de Participação	89,30%	81,60%
Data do Pleito	03/07/1994	07/08/1994

Fonte: elaboração própria com base em (DJAU, 2016).

Tabela 4. Resultado eleitoral da votação para o cargo de presidente da república da Guiné-Bissau em 1994.

Candidatos e Partidos	1º turno		2º turno	
	Nº VOTOS	%	Nº VOTOS	%
Nino Vieira (PAIGC)	142,577	46,20%	161,083	52,00%
Koumba Yalá (PRS)	67,518	21,88%	148,644	48,00%
Domingos Fernandes (RGB-MB)	53,825	17,44%		
Carlos Gomes (PCD)	15,645	5,7%		
François Mendy (FLING)	8,55	2,80%		
Bubacar R. Djalo (LIPE) UM	8,506	2,76%		
Vitor Saúde Maria (PUSD)	6,388	2,07%		
Antonieta Rosa Gomes (FCG-SD)	5,509	1,79%		

Fonte: elaboração própria com base em (DJAU, 2016).

3.2 A GUERRA 7 DE JUNHO

Na madrugada do dia 07 de junho de 1998, os moradores dos arredores de Bissau, capital do país, foram surpreendidos com tiros. Ninguém entendia o que estava acontecendo até que, na Rádio Bombulum FM, que se situava perto da base aérea ocupada pelos rebeldes nas primeiras horas da rebelião, ouviu-se o primeiro comunicado dos militares revoltosos, composto, na sua maioria, pelos antigos combatentes da libertação nacional, informando aos cidadãos de Bissau de que estava acontecendo uma revolta militar - denominada de “Junta Militar” - contra as injustiças, a perseguição política e a má governação do Presidente Nino Vieira. Os antecedentes deste acontecimento marcante na história política do novo estado democrático da África ocidental são relevantes.

Em 1997, houve questionamento por parte dos países vizinhos e também da comunidade internacional, principalmente vindo das autoridades de Senegal e da França sobre a venda ilegal de armas por parte das autoridades guineenses para os rebeldes independentistas de Cassamansa, e o governo Guineense prometeu apurar o caso e punir os

culpados. Em toda cidade de Bissau, só se falava nisso, sobretudo no seio da classe política (CORDEIRO, 2009, p.10).

Por envolver alguns oficiais subalternos, superiores e generais, dos ministérios da defesa e da administração interna, e com o intuito de manter a paz e estabilidade tanto internas quanto externas, como com o vizinho Senegal, foi criada uma comissão inter-ministerial (defesa e administração interna), composta pelos seguintes membros:

Coronel João Monteiro - Diretor Geral do Ministério da administração interna
 Tenente-Coronel António Afonso Té - Chefe da Direção de Pessoal do EMG (Estado Maior General)
 Capitão de Fragata Feliciano Gomes - chefe de estado maior da Marinha Nacional
 Major Luís Amílcar Cabral - Promotor de Justiça do Supremo Tribunal Militar
 Capitão José Manuel Mendes Pereira - Chefe de Departamento de Informação de EMG
 Capitão Rachid Saiegh - Diretor da Polícia de Proteção Especial
 Capitão Caramo Cassamá - da Força Aérea.

Depois da realização dos trabalhos de inquérito, a comissão apresentou um relatório imputando a responsabilidade de venda de armas ao Brigadeiro Ansumane Mané, amigo pessoal e companheiro de armas do presidente Nino Vieira. Este episódio abalou ainda mais a relação tensa do presidente da república com o seu CEMGFA. A repercussão do caso fez a ANP abrir uma comissão parlamentar de inquérito sobre o caso, baseada na resolução N° 4/98 de 27 de Fevereiro de 1998, tendo reunida na sua 2ª Sessão Ordenária do Ano Legislativo de 1997/98. Esta decisão foi tomada em conformidade com o preceituado no Art.º 139, número 1 e 2, do Regimento da ANP.

Pela deliberação da ANP, a comissão foi formada pelos seguintes membros:

Deputado Luís Oliveira Sanca (PAIGC) – Presidente
 Deputado Carlos Gomes Júnior (PAIGC) – Vice-Presidente
 Deputado Mário Soares (PAIGC)
 Deputado Domingos Braima Djaló (PAIGC)
 Deputado Alexandre Bucancel Cabral (RGB/MB)
 Deputado Embunhe Encada (PRS)
 Deputado Agnelo Augusto Regalla (UM) – Secretário.

A Comissão solicitou ao Ministério Público e ao Ministério da Justiça e Trabalho a indicação de dois técnicos superiores para ajudar no inquérito, conforme diz o Art. 142 n° 2 do regimento da ANP, e foram indicados o Dr. Armando Tchoba dos Santos Pereira – representando o Ministério Público – e José Quintino Lima, Inspector da Polícia Judiciária – em representação ao Ministério da Justiça (INDUTA, ibidem, p.26-37).

A comissão teve grandes dificuldades para apurar o caso, porque muitos oficiais recusaram-se a depor. Estes só prestaram depoimento após uma sessão plenária da ANP, a comissão de inquérito abriu uma discussão sobre o caso para informar os colegas da dificuldade que tiveram para apurar a investigação. A mídia transmitiu a sessão parlamentar ao vivo através da Rádio Difusão Nacional e Rádio Bumbulum FM, repercutindo por toda sociedade civil e classe política, assim o caso ganhou outros contornos.

No seu depoimento perante a comissão parlamentar de inquérito, o Brigadeiro Ansumane Mané, informou que

“no dia 30 de janeiro de 1998, por volta das 23h00, fui chamado para uma reunião no palácio da república, sob a presença do primeiro-ministro Carlos Correia, o Ministro da Defesa, Engenheiro Samba Lamine Mané, a Ministra do Interior, Francisca Pereira e vários oficiais das forças armadas, e o presidente da república queria saber da venda de armas. Informei-lhe que todos os oficiais militares presentes na sala da reunião vendem armas” (ibidem, p.105).

A partir desta reunião, o brigadeiro Ansumane Mané foi suspenso das suas funções de fevereiro a maio de 1998. O país assistiu as trocas de acusações entre o Presidente da República e o Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, e, este, vindo a ser afastado definitivamente das suas funções no dia 5 de junho do mesmo ano, acusado de ser mentor da venda de armas, conforme referimos acima (Ibidem, p. 42).

No entender de Induta (idem), estes e outros crimes do tipo foram cometidos pelos prestadores de serviços sujos a mando do Presidente, sem o conhecimento do Ansumane Mané. Este autor atribuiu a responsabilidade da venda de armas aos oficiais Tenente-Coronel Afonso Té; Zé Manuel e João Monteiro.

Ainda de acordo com o mesmo autor, tudo começou quando os independentistas de Cassamansa prenderam e em seguida fuzilaram jornalistas franceses por motivos desconhecidos pelo público. O governo francês entrou em contato com o de Senegal a fim de recuperar os restos mortais dos seus cidadãos. Este lançou uma ofensiva sem sucesso militar contra os “rebeldes de Cassamansa”, como são chamados os independentistas.

Senegal, então, entrou em contato com autoridades Guineenses, que através da contra-inteligência destes descobriu que os restos mortais dos malogrados jornalistas estavam enterrados no sul de Cassamansa, a pouca distância da fronteira da Guiné-Bissau, em zona de difícil acesso, de matas densas, bastião da Guerrilha de Cassamansa. Senegal ofereceu uma recompensa caso o governo Guineense conseguisse resgatar os restos mortais. A missão foi dirigida pelo então braço direito do presidente Vieira, o Tenente-Coronel João Monteiro, como referimos acima, sem o conhecimento de Ansumane Mané, nem o Ministro do Interior e

da Defesa foram informados, dada a confidencialidade da missão. Além do coordenador Tenente-Coronel João Monteiro, também fazia parte do elenco o Tenente-Coronel Afonso Té e Zé Manuel, ambos homens de confiança do Presidente.

O grupo entrou em contato com os rebeldes Comandados pelo ex-padre da igreja Católica Diamacum, este mostrou total vontade em entregar os restos mortais, mas, com a condição de trocá-los com a arma. Prontamente, a comitiva Guineense aceitou o acordo, sem informar as autoridades senegalesas e francesas o teor do acordo, sabendo que estes não iriam aceitar esta proposta. Foram feitas as trocas e o governo Francês acabou por descobrir que os rebeldes de Cassamansa estavam utilizando armas provenientes da Guiné-Bissau e questionou as autoridades guineenses. A partir disso, começaram as trocas de acusação entre o Presidente Nino e o Brigadeiro Ansumane Mané, que acabou sendo destituído do cargo (ibidem, pp. 42-43). Neste período, o país viveu a sua maior crise institucional que culminou com a guerra civil, no dia 7 de Junho.

O Presidente da República estava se preparando para participar da cimeira dos chefes de Estado da CEDEAO, quando, às oito e meia da manhã, a comitiva presidencial seguia para o aeroporto internacional Oswaldo Vieira para organizar a viagem do chefe de estado, e, no caminho, foram parados por grupo de militares armados. Faziam parte da comitiva o Embaixador Eugénio Spen, Diretor-Geral do protocolo de Estado, acompanhado do Capitão Rachid Saiegh, Diretor da Polícia de proteção especial, Capitão Tempo da Costa. Os dois Capitães tentaram reagir, mas os rebeldes deram rajadas de tiros contra a viatura, matando todos que se encontravam na viatura; a partir daí, instalou-se uma revolta político-militar denominada Junta Militar para Consolidação da Democracia, Paz e Justiça (Ibidem, p.119).

No dia seguinte desembarcaram no porto de Bissau contingentes militares estrangeiros provenientes de Senegal e Guiné-Conakre a pedido do presidente Vieira, violando assim a constituição da Guiné-Bissau por não ter dado conhecimento e nem solicitado a autorização do parlamento.

Prontamente, foram abertas mediações tanto a nível interno quanto internacional (CORDEIRO, ibidem). Os mais sobressaídos, internamente, foram o parlamento e o grupo das diferentes religiões e, externamente, presidentes da República da Gâmbia e da Líbia, e posteriormente, a CPLP e a CEDEAO. Enquanto a Junta Militar exigia a retirada incondicional da Tropa Estrangeira, a renúncia do General Nino Vieira do cargo de presidente da república e a convocação das eleições gerais o mais rápido possível, por seu turno, o presidente Nino Vieira ordenava a deposição total das armas e o julgamento aos revoltosos.

As duas partes chegaram a um acordo de paz no dia 1 de novembro, durante a cimeira

dos chefes de estado da CEDEAO, realizada em Abuja, capital da Nigéria, durante a qual ficou decidida a retirada das tropas estrangeiras, a formação de um governo de unidade nacional e o envio da força de Interposição da ECOMOG.

Entretanto, no dia 26 de dezembro, a primeira Companhia da Força de Interposição da ECOMOG chegou. No dia 18 de fevereiro, iniciou-se a retirada das tropas estrangeiras, logo em seguida, no dia 20 de fevereiro, tomou posse o governo de transição de Unidade Nacional, liderado por Francisco José Fadul (ibidem, p.156-171).

Quando tudo parecia ter sido superado e a população tinha voltado com as suas atividades do dia a dia, a tensão subiu outra vez e, na noite de 6 de Maio, verificou-se um tiroteio de armas pesadas por toda cidade de Bissau, o último reduto do Presidente Nino Vieira, mas que culminou com a sua rendição incondicional frente a Junta Militar, pondo assim fim à guerra civil, que durou 11 meses (CORDEIRO, Apud AUGEL, ibidem, p.11).

Com o fim da guerra, o país teve um período de transição para a preparação de novas eleições, uma vez que o comandante supremo da Junta Militar sempre declarou nas suas entrevistas que o objetivo do grupo nunca foi de assumir o poder político, mas de fazer justiça, tirar o presidente autoritário e entregar o país nas mãos das pessoas competentes com o espírito de desenvolvê-lo conforme o sonho de Cabral.

E, para demonstrar o normal funcionamento das instituições, foi nomeado para o cargo de presidente interino, o presidente da ANP Malam Bacai Sanha e Francisco José Fadul como primeiro-ministro de transição.

Na verdade, tudo isso não passava de mera formalidade. Com a vitória do grupo dos rebeldes denominado Junta Militar o que se viu é “ditadura e corrupção dos oficiais militares” a retórica escutada nas ruas e nas entrevistas dos chefes militares e nos meios de comunicação social como o dado pelo porta-voz do estado-maior, coronel Domingos de Barros na Rádio Bumbulum FM, no qual ele afirma que “somos nós que damos a vida ao país com suor e sangue nos momentos difíceis, sendo assim, não é demais se enriquecermos, não importa como.”

O próprio Ansumane Mané afirmou em viva voz no meio de comunicação que o presidente Kumba Yala está nas suas mãos: se desviar dos seus anseios, será destituído do cargo. Mané contestou a promoção ao posto de general dos seus colegas feita pelo presidente Kumba, assegurando que o país não tem condições financeiras de pagar salário de tantos generais. Com o intuito de humilhar o chefe de estado e mostrar para toda a população quem manda no país, convidou a imprensa para assistir a despromoção dos mesmo, ou seja Mané obrigou estes oficiais promovidos a devolver as suas patentes na sua mão.

Na obra de Induta descrita neste trabalho percebemos que este descreveu a junta militar como salvadora da pátria, e o presidente Nino, que segundo as Nações Unidas ganhou eleições de maneira justa, livre e transparente como regime de desgraça e opressão. Só que o tempo provou o contrário, na verdade Ansumane, que temia responder o processo da venda de armas ao qual foi acusado pelo Ministério Público, juntou-se a pessoas sem espaço no comando das Forças Armadas mais combatentes de liberdade da pátria que foram esquecidos pelo regime, para dar o golpe de estado fracassado que transformou-se numa guerra civil.

Durante o período que Induta ocupou o cargo de chefe de estado maior general das Forças Armadas, foram um dos anos mais sombrios da história deste país. Exemplo disso é o assassinato supostamente cometido pelos militares de Helder Proença, deputado da nação e membro do birou político do PAIGC, este dirigente tinha viajado de Bissau para Dakar, na volta optou por viajar via terrestre e acabou sendo assassinado; e de Baciro Dabo, membro do Birou político do PAIGC, na altura ministro de interior e candidato independente à eleições presidenciais daquele ano, este foi assassinado na sua casa durante a madrugada, quando estava dormindo na presença da sua esposa, os dois militantes de PAIGC.

Foram acusados de tentativas de golpe de estado, o que nunca ficou comprovado, ainda sob o comando de Induta nas Forças Armadas, Roberto Ferreira Cacheu, também membro do Birou político do PAIGC, diretor de Campanha da candidatura à presidência da república de Malam Bacai Sanha, desapareceu misteriosamente e até hoje ainda não foi encontrado. A suspeita é de que ele foi assassinado pelos militares a mando do presidente do PAIGC, Carlos Gomes Jr. Deve-se salientar que todos estes eram desafetos de Carlos Gomes Jr., que é amigo de Induta.

Também em 2010 foi morto a tiros, supostamente pelos militares como queima de arquivo, o Coronel Samba Djaló, ex-chefe dos Serviços Secretos Militares. O malgrado foi acusado e detido em 2009 por suspeita de envolvimento no assassinato a bomba do antigo chefe de estado maior general das Forças Armadas, Tagmé Na Waié no quartel general, horas depois o então presidente Nino Vieira, foi morto por um grupo de militares na sua residência oficial e de orquestrar os outros assassínatos mencionados acima.

Antes destes assassínatos, que ocorreram em 2009 e 2010, já tinha ocorrido em 2004 uma sublevação militar na qual foram assassinados no quartel general, alegadamente pelos grupos de soldados que participaram na missão de paz na Libéria, o chefe de estado maior general das Forças Armadas, general Veríssimo Correia Seabra e o porta-voz do estado maior, coronel Domingos de Barros e mais uma dezena de vítimas não confirmadas pelas autoridades. O levante exigia o pagamento de salários em atraso pela sua participação no

processo de paz na República de Libéria que as próprias Nações Unidas afirmam no momento não ter liberado a verba.

Como podem ver, todos esses assassinatos supostamente foram cometidos por membros da auto-proclamada Junta Militar, que prometeu trazer prosperidade, liberdade e justiça ao povo guineense; que em vez disso, protagonizou um autêntico desmantelamento do estado democrático de direito. Foram realizadas as eleições legislativa e presidencial, em novembro e janeiro dos anos 1999 e 2000.

Conforme são apresentados na tabela 5, 6, e 7 em baixo, os resultados das eleições Legislativa e Presidenciais de 1999/2000.

O PAIGC, partido de Cabral e de Nino Vieira, sofreu derrota nas urnas e o PRS, partido liderado por Koumba Yalá foi o grande vencedor. Dos 102 deputados, este partido obteve uma maioria relativa de 38 deputados. Yalá foi eleito presidente, derrotando o candidato do PAIGC, Malam Bacai Sanhá.

Tabela 5. Mostra número de assentos de cada partido.

Partido (Coalizão)	Nº DE ASSENTOS (TOTAL 102)
Partido De Renovação Social (PRS)	38
Resistência Da Guiné-Bissau/Movimento Bafatá (RGB-MB)	29
Partido Africano Para Independência De Guiné E Cabo Verde (PAIGC)	24
Aliança Democrática (AD)	3
União Para Mudança (UM)	3
Partido Social Democrático (PSD)	3
Frente Democrática Social (FDS)	1
União Nacional Para Democracia E Progresso (UNDP)	1

Fonte: elaboração própria com base em (DJAU, 2016).

Tabela 6. Resultado final das eleições presidenciais de novembro de 1999/janeiro de 2000

Candidatos	1º TURNO	%	2º TURNO	%
Koumba Yalá (PRS)	143,996	38,81%	251,193	72,00%
Malam B. Sanhá (PAIGC)	86,724	23,37%	97,670	28,00%
Faustino F. Imbali	30,484	8,22%		
Fernando Gomes	26,049	7,02%		
João Tatis Sá	24,117	6,50%		
Abubacar Baldé (UNDP)	20,192	5,44%		
Bubacar R. Djaló (LIPE)	12,026	3,24%		
Joaquim Baldé (PSD)	8,937	2,32%		
Salvador Tchongo (RGB-MB)	6,937	1,87%		
José C. Mendes (FLING)	5,311	1,43%		
Mamadou Uri baldé (PRP)	3,580	0,96%		
Antonita R. Gomes (FCG-SD)	2,986	0,80%		

Fonte: elaboração própria com base em (DJAU, 2016).

Tabela 7. Resultado das eleições presidenciais no segundo turno em todo o país em percentagens.

Região	Ko umba Yalá	Mala m B. Sanha	Votos branc os (%)	Voto s nulo s	Votant es	registra do	Desistente s
Tombali	66	31	2	1	25,216	35,203	26
Quinará	50	46	2	1	16,105	21,451	25
Oio	64	32	2	2	63,979	82,107	22
Biombo	88	8	3	2	20,398	30,998	34
Bol/Bijagó s	65	30	2	2	7,889	14,269	45
Bafatá	60	35	2	2	50,073	70,530	29
Gabu	67	28	2	2	43,423	62,811	31
Cacheu	81	14	3	2	44,703	69,300	35
Bissau	75	24	1	1	89,823	116,338	23
Total	69%	27%	2%	2%	361,60 9	503,007	28%

Fonte: elaboração própria com base em (DJAU, 2016)

3.3 A PRESIDÊNCIA DE KUMBA YALÁ

O agravamento da crise econômica e política institucional, provocada pela Guerra 7 de Junho, fez ascender ainda mais a instabilidade governativa e a crise institucional do novo presidente eleito democraticamente Koumba Yalá e o seu partido PRS.

Koumba Yalá licenciou-se em filosofia pela faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa; em teologia, pela Universidade Católica de Lisboa; e em Direito, pela Faculdade de Direito de Bissau. Fala crioulo, português, inglês, francês e espanhol e ainda conta com conhecimento de grego, latim e hebraico. Iniciou o seu mandato em 2000, enfrentou as mais severas crises jamais vistas por seus antecessores, sem dinheiro no cofre do Estado, e fez surgir reivindicações por toda a parte do funcionalismo público (CORDEIRO, *ibidem*, p.14).

Yalá chegou ao poder com a promessa de defender interesses do país na divisão percentual dos recursos petrolíferos com o seu vizinho Senegal; acabar com impunidades e corrupção no aparelho de Estado; mas nenhuma dessas promessas foram cumpridas. Durante os três anos da sua presidência, Koumba Yalá enfrentou várias crises. A mais notável delas foi a greve dos professores. Os três anos do regime foram marcadas por constantes greves dos professores, que reivindicavam o pagamento de salários. Para se ter uma noção, os funcionários públicos ficaram 11 meses sem os seus respectivos salários.

Durante o regime deste presidente, se escancarou a corrupção no aparelho de Estado, de

membros do governo a diretores de diferentes instituições, sem que houvesse sequer uma investigação da parte do Ministério Público, além de prisões arbitrárias e espancamento dos líderes da oposição e dos deputados da nação, apesar destes gozarem da imunidade parlamentar, sem que houvesse uma acusação formal. Havia ingerência do presidente da república nos assuntos dos outros órgãos da soberania, tais como: a substituição do procurador geral da república e de três juízes conselheiros do Supremo Tribunal, afirmando que todos os magistrados do país são “corruptos, medíocres, falsos juízes e mentirosos”, sem devida competência, quando a lei estabelece a eleição destes entre os seus colegas, ainda ameaçou “arrojá-los”, pôr fim à independência do Tribunal, caso fosse necessário.¹³

Outro exemplo é a expulsão dos líderes da seita religiosa Hamadiya¹⁴, sendo que todos eles eram cidadãos estrangeiros, respectivamente oriundos do Paquistão e da Índia. No seu pronunciamento ao país a respeito do assunto, Koumba Yalá afirmou que este organismo religioso contribuía para semear a discórdia no seio da comunidade islâmica e também punha em xeque a unidade do país. O presidente, assim, quebrou os princípios da laicidade do Estado. A decisão causou polêmica e foi considerada “ilegal” pelo Procurador-Geral da República (PGR), a quem o presidente Yalá acusou também de “interferência nos assuntos políticos” e “instigação à divisão dos muçulmanos”. Todos estes acontecimentos demonstram a interferência do presidente nos assuntos dos outros órgãos.

Na nossa percepção, seria difícil que o PRS conseguisse êxito na governação, uma vez que a maioria dos seus membros nunca tinham sequer assumido um cargo administrativo, inclusive o seu líder Koumba Yalá era o máximo exemplo disso. Durante esses três anos do regime, o país conheceu quatro primeiro-ministros.

A falta da maioria eleitoral forçou o PRS a coligar-se com o Resistência da Guiné-Bissau–Movimento Bafatá, o segundo partido mais votado. Yalá nomeou como primeiro-ministro Caetano N’Tchama, seu amigo. O caráter do líder pessoalista e autoritário logo cedo veio à tona.

A assinatura do acordo entre Koumba Yalá e Abdoulaye Wade (do Senegal), referente à exploração conjunta de petróleo (80 por cento para Dakar e 20 por cento para Bissau), sem consulta ao Ministro dos Recursos Naturais, pasta tutelada pelo partido de Bafatá, gerou mal

¹³Jornal Público, Jorge Heitor, em Bissau. 11 de Setembro de 2001. Presidente da Guiné-Bissau ameaça “arrasar todos os juízes”(acesso em 09.10.2017).

¹⁴A Hamadiya é uma associação muçulmana com idéias bastante “revolucionárias” aos olhos dos crentes ortodoxos, na medida em que prega ações em nome do Islã, que contrariam radicalmente as práticas ancestrais da religião. Fundada pelo alegado xeque Hamadiya, que se assume como novo profeta do Islã e que centralizou a sede no Reino Unido. Não aceita e condena, por exemplo, a prática dos “marabouts” que se dizem possuidores de conhecimentos baseados no Alcorão, para curar doenças e “maus olhares”.

estar entre os dois partidos. O país almejava o perdão da sua dívida externa, estimada em torno de 1 bilhão de dólares, e a negociação com o FMI estava em bom caminho, negociação essa dirigida pelo Ministro de Estado da Economia e Desenvolvimento Regional, Helder Vaz, líder Movimento Bafatá. Os dois partidos tinham visões antagônicas sobre o programa de desenvolvimento, principalmente em relação à lei orgânica do governo, a nomeação de embaixadores e disputavam competências. Koumba Yalá afastou, através do despacho presidencial, os quatro ministros e dois secretários de Estado pertencentes ao movimento Bafatá sem qualquer justificativa, pondo fim a seis meses desta coligação¹⁵.

Para conseguir o apoio da maioria parlamentar, Koumba Yalá apostou no perfil de um primeiro-ministro independente, isto é, sem partido, e a escolha recaiu sobre Faustino Fudut Imbali, sociólogo, investigador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP), que no governo anterior tinha sido responsável pela coordenação da política econômica. Apesar de conseguir aprovar o programa de governo, o PRS não gostou de ver a frente do seu governo uma pessoa fora de sua fileira partidária. Pressionado e sem saída, Koumba Yalá substituiu Faustino Imbali, nomeando Alamara Nhassé, dirigente do PRS (AZEVEDO, 2009).

Tudo indicava que o governo de Alamara Nhassé, graduado em Engenharia Eletromecânica pela Universidade Cubana, teria um grande obstáculo, já que o partido não tinha maioria para governar. O que ninguém esperava era uma divergência entre os próprios dirigentes do PRS, principalmente entre o primeiro-ministro Nhassé e Yalá, abrindo espaço para a crise institucional. Isto porque, após o decreto presidencial de destituição dos juizes conselheiros do Supremo Tribunal, o parlamento declarou essas demissões.

Apesar da moção ter sido apresentada pelos deputados do PAIGC, os próprios deputados do PRS votaram a favor da inconstitucionalidade do decreto de Yalá, perfazendo 53 votos a favor e 36 contra. No outro flanco, o primeiro-ministro, apoiado por uma boa parcela dos deputados do PRS, deu início ao processo de reforma constitucional, que tinha como meta a redução dos poderes presidenciais, eclodindo de vez a crise institucional.

Koumba Yalá, insatisfeito com o seu primeiro-ministro e com a atuação da Assembleia Nacional Popular, acusou esta de insurreição e aquele, de corrupção, e assim dissolveu a Assembleia, formou o seu governo de iniciativa presidencial e nomeou o seu antigo chefe de gabinete, Mário Pires, um dos co-fundadores do PRS. Mário Pires tinha como missão

¹⁵ LOPES, Soares, Antonio. Kumba Yalá rompe com Bafatá. Jornal Público. Bissau, 7 Set. 2000. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2000/09/07/jornal/kumba-yala-rompe-com-bafata-148387>>. Acesso em: 09 out. 2017.

organizar eleições antecipadas no prazo de três meses conforme o estipulado na Constituição. O não cumprimento deste prazo, somado à crise econômica sem precedentes, provocou a reação dos militares, que viram no comportamento de Koumba Yalá uma boa oportunidade de assumir o poder político, dando assim um golpe de Estado a menos de 1 ano para as eleições. Koumba Yalá, então, exilou-se na República de Marrocos.

Após o golpe, foi criada a comissão para discutir a saída da crise entre os militares, uma comissão de representantes dos partidos políticos e da sociedade civil liderada pelo Bispo de Bissau, Dom José Camnaté. A princípio, o chefe de Estado Maior das Forças Armadas, o General Veríssimo Correia Seabra, autor do golpe, queria assumir a presidência da república interinamente por um período de 18 meses, intenção negada por alguns partidos políticos que não queriam ver no comando do país um militar, mesmo que por um curto espaço de tempo. O impasse foi ultrapassado com a assinatura de um “pacto de transição política”, que designou assim um conselho nacional de transição em substituição da ANP, com a duração de 2 anos.

Um dos principais aspectos da transição foi a nomeação de um presidente de transição com a função de agendar a data das eleições legislativas num espaço de seis meses e presidenciais, um ano depois da tomada de posse da ANP. Desta feita, é reconhecido como “órgão de poder político de transição” o Presidente de transição, o Governo de Unidade Nacional que será criado, o Conselho Nacional de Transição e o Comitê Militar para Restituição da Ordem Constitucional Democrática (CMROCD), formada por 25 oficiais, autores do golpe – este órgão tem como função dar suporte ao presidente de transição e emitir recomendações sobre o cumprimento da constituição, ou seja, o controle militar é exercido de maneira sutil¹⁶.

Em outras palavras, os militares abandonam o governo, mas continuam mantendo áreas autônomas de poderes políticos à margem da fiscalização democrática: os militares têm objetivos políticos próprios, que podem ou não coincidir com os interesses de outros grupos políticos, e também a capacidade institucional de executá-los. Resulta que os governos civis devem medir, continuamente, a reação dos militares antes de tomar certas decisões políticas (ZAVERRUCHA, 2005).

Estamos diante de uma democracia protegida, democracia guardiã ou democracia

¹⁶ CORDEIRO, A. Dias. “Carta de transição” definirá futuro político na Guiné-Bissau. *Jornal Público*, Bissau, 20 Set. 2003. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2003/09/20/jornal/carta-de-transicao-definira-futuro-politico-na-guinebissau-205513>>. Acesso em: 09 out. 2017.

tutelada¹⁷.

As Forças Armadas Guineenses veem a si mesmas como as responsáveis pela lei e ordem política do país.

Com o impasse entre os partidos políticos e militares, a escolha do presidente da república de transição ficou nas mãos da sociedade civil, que escolheu Henrique Rosa, sem partido, e Artur Sanhá, o então secretário geral do PRS, como primeiro-ministro, o que acabou surpreendendo a todos, pois além de ser este um alto dirigente do PRS, também tinha um processo na justiça onde fora acusado de assassinar a sua amante, mas, mesmo com o processo, assumiu a liderança do governo.

Foram realizadas eleições legislativas em 28 de março de 2004, com a vitória do PAIGC, conquistando 45 dos 102 assentos no parlamento e o PRS ficou em segundo lugar, com 35 assentos.

Um ano depois das eleições legislativas, foram convocadas eleições presidenciais, e os dois ex-presidentes exilados regressaram ao país. E Nino Vieira, apoiado pelos militares e sem apoio do PAIGC, resolveu concorrer como candidato independente. As tabelas 8 e 9 apresentam o resultado das eleições legislativa e presidencial de 2004.

Tabela 8 - Eleições legislativas de março de 2004 (percentuais dos votos obtidos e partidos com números de cadeiras no parlamento).

Partido (coligação)	Nº de Votos %	C.A.N.P*
Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC)	33,88%	45
Partido de Renovação Social (PRS)	26,50%	35
Partido União Social Democrática (PUSD)	17,60%	17
União Eleitoral (EU)	4,28%	2
Aliança Popular Unida (APU)	1,36%	1
C.A.N.P = cadeiras na assembleia nacional popular		

Fonte: elaboração própria com base em (DJAU, 2016).

¹⁷Definição de Przeworski: “São regimes em que as Forças Armadas desvencilham-se do exercício direito do governo e se retiram para os quartéis, mas o fazem em boa ordem e prontas para qualquer eventualidade (...)”

Tabela 9 - Eleições presidências de julho de 2005 (Primeiro e segundo turno)

Candidatos	Partido	1º turno		2º turno	
		Nº de votos	% de votos	Nº de votos	% de votos
João B. Vieira	Independente	128,918	28,87%	216,167	52,35
Malam B. Sanha	PAIGC	158,276	35,45	196,759	47,65
Koumba Yalá	PRS	111,606	25,00	Nq	Nq
Nq = Não qualificado					

Fonte: elaboração própria com base em (DJAU, 2016).

3.4 A VOLTA DE NINO VIEIRA AO PODER

As eleições presidenciais realizadas em 19 de junho (primeiro turno) e em 24 de julho (segundo turno) de 2005 proporcionaram a vitória e a volta de João Bernardo Vieira à presidência da República, derrotando o candidato Malam Bacai Sanhá. Empossado em outubro de 2005, Vieira utilizou suas prerrogativas e poderes constitucionais¹⁸ que o semipresidencialismo guineense faculta ao Presidente para destituir o Primeiro Ministro do Governo do PAIGC, Carlos Gomes Jr, sob o argumento de existência de uma “grave crise institucional” e, em contrapartida, elegeu como chefe do Executivo, o seu amigo e chefe de campanha política durante a já referida eleição presidencial, abrindo uma nova fase de instabilidade governamental.

Nesta nova fase, o Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, General Baptista Tagmé Na Waie, asseverou que alguns oficiais do exército estariam preparando uma rebelião com o apoio do MFDC¹⁹, que luta pela independência desta região do Senegal, limítrofe à Guiné-Bissau. Na Waie citou, entre os alegados conspiradores, o general Bitchofela Na Fafé, ex-presidente do comitê militar para restauração da ordem constitucional e democrática na Guiné-Bissau, aliado de Carlos Gomes Jr. Disse que havia o risco de uma nova guerra civil, como a de 7 de junho de 1998, que derrubara, em 1999, o ex-presidente NinoVieira.

Militares armados guardavam os principais edifícios de Bissau, incluindo o da

¹⁸Segundo o artigo 104. 2. da Constituição de 1996, “o Presidente da República pode destituir o Governo em caso de grave crise política que ponha em causa o normal funcionamento das instituições da República, ouvidos o Conselho de Estado e os partidos políticos representados na Assembleia Nacional Popular”.

¹⁹Movimento das Forças Democráticas de Cassamansa.

presidência da república. Carlos Gomes Júnior estava impedido de entrar no seu gabinete, sob a alegação de se estar perante um “golpe de estado constitucional”, tendo em consideração que, semanas antes, catorze deputados do PAIGC abandonaram o partido e passaram a atuar como oposição. E assim, nomeou-se um novo governo. E este novo governo foi apoiado por um Fórum constituído por vários partidos que apoiaram o presidente João Bernardo Vieira nas eleições presidenciais.

Sabe-se que a estabilidade governamental no processo da democratização é um fator importante para a estabilidade democrática. Porém, os mandatos presidenciais de João Bernardo Vieira e de Koumba Yalá foram marcados por constantes mudanças de chefes de governos.

Segundo Juan Linz (1985), a política do modelo presidencialista é menos favorável à democracia do que o modelo parlamentarista.²⁰ As experiências destas figuras políticas no cargo mais alto do Estado comprovam que, em democracias frágeis, quanto mais altos forem os poderes presidenciais garantidos pela Constituição, menos provável será a estabilidade do governo e da democracia.

Levando em conta estas questões constitucionais ameaçadoras da tranquilidade governamental, em 28 de fevereiro de 2001, a ANP começou a discutir a revisão constitucional e em 5 de abril do mesmo ano, aprovou e decretou uma nova “lei fundamental”, na qual os poderes presidenciais foram reduzidos substancialmente. Mas o então Presidente da República, Koumba Yalá, não estava de acordo com tais reduções e, em 23 de maio, comunicou para ANP sua negação da promulgação, isto é, aparentemente, seu “veto presidencial²¹”. Desta forma, impossibilitou de entrar em vigor a nova aprovação da lei constitucional, o que poderia ajudar a garantir a estabilidade do governo (SILVA, 2010, p.11).

Tal como Koumba Yalá e Nino Vieira, desde 2000, os sucessivos presidentes eleitos, democraticamente, demonstraram indiferença em relação à aprovação da nova “Lei Magna” que reduz os poderes presidenciais.

É importante destacar que os amplos poderes concedidos ao presidente para destituir o chefe de governo existem somente nos países que adotaram o sistema semipresidencialista (presidencial-parlamentar) como modelo de funcionamento político, como é o caso guineense²².

No semipresidencialismo guineense, o presidente é eleito pelo voto popular, e seu

²⁰Sobre isso conferir: Scott Mainwaring e Matthew Shugart, Juan Linz, *Presidencialismo e Democracia: uma Avaliação Crítica*. 1985, p.194.

²¹Sobre veto presidencial, ver art. 69. 2. (Constituição de 1996).

²²Ver os amplos poderes de presidente no art. 68 da Constituição de 1996 da Guiné Bissau.

mandato é fixo com duração de 5 anos. O presidente nomeia um primeiro ministro que é o chefe do governo, levando em conta os resultados eleitorais do partido vencedor da eleição, ouvindo os partidos representados na ANP, o primeiro ministro e o gabinete dependem da confiança da assembleia e respondem politicamente perante o presidente da república. O mandato de primeiro ministro tem duração de 4 anos.

O presidente tem o poder de dissolver o parlamento em caso de grave crise institucional. O parlamento é constituído por 102 parlamentares.

Sendo assim, em democracias frágeis, onde instituições políticas enfrentam dificuldades para superar os conflitos de cunho político e institucional, normalmente, os chefes de governo têm pouca probabilidade de terminar seus mandatos e desenvolver políticas públicas. Além do Presidente, a Assembleia Nacional Popular²³ adquire também poderes para destituir o governo em caso de não aprovação da moção de confiança ou da aprovação da moção de censura pela maioria absoluta da câmara legislativa²⁴.

Com esta crítica ou avaliação, não pretendemos diminuir a importância dos poderes presidenciais na constituição, com relação ao funcionamento equilibrado e consensual entre as instituições políticas (Executivo e Presidencial), principalmente, em um país como a Guiné-Bissau, que mormente depende do respaldo da comunidade internacional para executar a sua política interna (aprovação do Orçamento Geral do Estado). Neste caso, o Executivo depende do total apoio da representatividade do Presidente da República para implementar o seu programa de governo. Isto porque, segundo a Constituição, este último, no plano da política externa, é responsável pela “representação de Estado da Guiné-Bissau” (art. 68, alínea a, da Constituição) e pela “ratificação dos tratados internacionais” (art. 68, alínea e, da Constituição)²⁵.

Pois, entre os altos poderes constitucionais do Presidente da República com relação à “destituição das instituições políticas”²⁶ (Executivo e Legislativo), além de também, segundo art.68, alínea *m* da Constituição de 1996, o alto chefe do Estado pode “presidir ao Conselho de Ministros quando entender”. “Esta cláusula apresenta certa ambiguidade constitucional, na medida em que entra em contradição com uma das cláusulas que estabelece competência do Governo (art. 97.2), no qual lemos que “o Primeiro-Ministro é o Chefe do Governo, competindo-lhe dirigir e coordenar a ação deste e assegurar a execução das leis”, embora o

²³Segundo o art. 76, a Assembleia Nacional Popular (ANP) é o órgão supremo legislativo e de fiscalização política representativa de todos os cidadãos guineenses. Decide sobre as questões fundamentais da política interna e externa do Estado.

²⁴Ver art. 85. 5. Uma das competências da ANP na Constituição de 1996.

²⁵Ver competências do Presidente na Constituição de 1996.

²⁶Segundo o artigo 104.2 da Constituição de 1996.

deva “sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pela Constituição e pela lei, informará o Presidente da República acerca dos assuntos respeitantes à condução da política interna e externa do País” (art. 97.3).

Desta forma, vemos que existe uma falha na Constituição condicionada pelo sistema semi-presidencial, isto porque ela estabelece que o chefe de governo goze de determinada liberdade no que diz respeito às suas ações políticas, ao mesmo tempo a limita através das competências que permitam a interferência do Presidente nos assuntos do governo. Segundo Rousseau, as instituições funcionam em sociedades onde as relações de poder são definidas e precisam refletir a distribuição desse poder.²⁷

Outra fonte de instabilidade política institucional induzida pela Constituição é o poder concedido ao Presidente em relação à dissolução da Assembleia Nacional Popular sob o argumento de “grave crise política” (art. 69. 1, alínea *a*). A gravidade da crise institucional em caso do derrube da ANP pelo Presidente gera instabilidade governamental, na medida em que o Governo termina sendo dissolvido pelo próprio Presidente, o qual forma um novo governo através de iniciativa presidencial. Diferentemente da crise política entre o Presidente e o Governo, a destituição deste por aquele não acarreta o fim do funcionamento do Parlamento, isto é, a demissão do Governo não resulta em deposição da ANP.

A nosso ver, nos artigos 69.1 (alínea *a*) e 104.2 da Constituição não está claramente especificado o significado de “grave crise política” tida como motivo das exonerações da ANP e dos governos e de muitas controvérsias interpretativas. A ideia de “grave crise política” pode ser considerada relativa, pois, o que significa “grave crise política” para o Presidente, pode não ser para o Parlamento e/ou para o Governo. Os referidos artigos constitucionais precisam ser analisados pelos constituintes no ato da revogação constitucional e deve-se levar em conta que são uma das fontes da instabilidade política e governamental.

A estabilidade democrática, em alguns países que adotaram o sistema do semipresidencialismo como modelo de governo, como no caso de Cabo Verde e Portugal, nos ajuda a perceber que este modelo em si pode não ser causador de conflitos políticos na Guiné-Bissau, porque durante a democratização não fora pensada e/ou analisada qual seria a linha do modelo do semipresidencialismo (*premier*-presidencial ou presidencial-parlamentar) adequada para a nossa realidade, como forma de garantir a estabilidade política.

²⁷Para uma discussão sobre o assunto em Rousseau, ver Holmes, Steven, “Lineages of the rule of Law”. In: Maravall, José e Przeworski, Adam (Org.). Democracy and the rule of Law. Nova York: Cambridge University Press, 2003, pp.19-61.

Logo, numa realidade política como a dos guineenses, na qual os interesses pessoais imperam sobre os interesses coletivos, jamais o segundo modelo (presidencial-parlamentar) favoreceria a estabilidade democrática (NORTH; THOMAS, 1973, p.6).

Deste modo, apresentaremos a lista dos principais acontecimentos políticos na Guiné-Bissau durante o período estudado:

- 1963-1974 - A luta de libertação nacional
- 1973 - 24 de setembro: Declaração Unilateral da Independência em Madina de Boé.
- 1974 - 26 de agosto, acordo geral entre o PAIGC e o Governo Português, visando à transição de poder na Guiné-Bissau.
- 1974 - 10 de setembro: reconhecimento formal (de júri) da independência por Portugal.
- 1974 - 11 de setembro: entrada em Bissau dos guerrilheiros do PAIGC.
- 1976 - Fuzilamento público, numa tabanca próxima de Canchungo (região de norte do país) do régulo dos manjacos, Joaquim Baticã Ferreira, do régulo Upaié e de Didi Ferreira, ex-comandos africano, acusados de colaboração com as autoridades coloniais portuguesas (10 de março)
- 1976 - Julgamento de Rafael Barbosa, ex-Presidente do PAIGC, acusado de traição e de colaboração com a PIDE. Foi condenado à morte, mas a pena foi comutada para 15 anos de cadeia.
- 1978 - 7 de julho: Morte do Comissário Principal (Primeiro Ministro) de Francisco Mendes (Chico Té) num acidente de viação admitindo-se a hipótese de ter sido assassinado. Luís Cabral manda-o substituir por Nino Vieira.
- 1978 - Em dezembro, fuzilamento de centenas de ex- comando e outros militares guineenses da tropa colonial. A sua execução foi decidida por um grupo de dirigentes do PAIGC liderados por António Buscardine, chefe da política. Os seus corpos foram enterrados em valas comuns nas matas de *Cumeré, Portogole, Cuntima, Farim, Bafatá, Cacheu, Canchungo, Pirada, Banbadinca, Biombo, Bissorã*. As razões alegadas para justificar estas execuções sumárias prendem-se com o fato das autoridades instituídas temerem um golpe de estado, liderado por *Malam Sanhá*, ex- comando da tropa colonial.
- 1980 -14 de novembro: golpe de Estado, dito Movimento Reajustador, que depõe o presidente Luis Cabral, suspende a constituição e a Assembleia Nacional e cria o conselho da revolução. Ruptura com Cabo Verde.
- 1984 - Exoneração de Vitor Saúde Maria, vice-presidente do conselho da Revolução por alegado envolvimento na preparação de um golpe de Estado.
- 1985 - 17 de outubro: alegada tentativa de golpe de Estado e conspiração contra a segurança do Estado que culminou na detenção, tortura, julgamento e condenação à morte de Paulo Correia, primeiro Vice-Presidente do Conselho do Estado, Viriato Pã, Procurador-Geral da República e vários oficiais de etnia Balanta (fuzilamento dos implicados no chamado “caso 17 de outubro”).
- 1991 - 8 de maio: adoção do multipartidarismo.
- 1993 - 17 de março: tentativa de golpe de Estado com a sublevação de vários quartéis em Bissau. É o caso de Mama Cassamaou “Rambo”.
- 1993 - 17 de maio: assassinato do major Robaldo de Pina, assessor de Nino Vieira, por militares.
- 1993 – Novembro: assassinato do jornalista português Jorge Quadros, assessor de imagem de Nino

Vieira, alegadamente por ordem da segurança Bissau-guineense.

- 1994 - 27 de março: primeiras eleições multipartidárias.
- 1997 - 2 de maio: adesão da Guiné-Bissau à UEMOA (União Económica e Monetária Oeste-Africana), até então composta por países francófonos e adoção de Frango CFA.
- 1998 - 7 de junho: levantamento militar comandado pelo Brigadeiro Ansumane Mané que dá origem a guerra civil.
- 1999 - 7 de maio: deposição de Nino Vieira que se rende incondicionalmente.
- 1999 - 22 de agosto: homicídio por espancamento de Nicando Barreto, Ministro da Administração Territorial e antigo Procurador Geral da República. Estava a par de muitos *dossier* altamente comprometedores, designadamente um relativo ao levantamento militar de 7 de junho de 1998, que nunca foi encontrado.
- 1999 - 24 de novembro: vitória do PRS nas eleições legislativas, terminando as hegemonias do PAIGC.
- 2000 - 16 de janeiro: eleição de Koumba Yalá como Presidente da República, na segunda volta.
- 2000 - 30 de novembro: Morte violenta do general Ansumane Mané, nas periferias de Bissau, aparentemente por força governamental, porque curiosamente nem o governo, nem as chefias do Estado maior das forças armadas estiveram presente no funeral do Ansumane Mané.
- 2003 - 14 de setembro: golpe de estado organizado pelo CEMGFA, General Veríssimo Seabra, contra o presidente Koumba Yalá.
- 2003 - Assassinato do CEMGFA, general Veríssimo Seabra e do seu adjunto Ten. Cor. Domingos Barros, por espancamento, alegando.
- 2007 - 6 de janeiro: assassinato de Mohammed Lamine Sanhá, apoiante de Ansumane Mané, ex-membro da Junta Militar.
- 2008 - 6 de agosto: golpe de estado falhado em Bissau. Chefe de Estado Maior da Marinha (CEMA) Bubo Na Tchuto é detido na Gâmbia, onde estava exilado.
- 2008 - 23 de novembro: militares atacam a residência do presidente Nino Vieira, causando a morte de dois soldados.
- 2009 - 1 de março: assassinato do chefe de estado Maior Geral das Forças Armadas (CEMGFA), Tagmé Na Waie, vítima de um atentado bombista.
- 2009 - 2 de março: assassinato do Presidente da República João Bernardo “Nino” Vieira, a tiros e esquartejamento.
- 2009 - 5 de junho: assassinatos de Baciro Dabó e de Hélder Proença, políticos tidos por próximos do falecido presidente Nino Vieira.

4 PODERES PRESIDENCIAIS NOS SEMIPRESIDENCIALISMO GUINEENSE E DE CABOVERDIANO

Ao tratarmos da configuração dos poderes presidenciais na Guiné-Bissau, não poderíamos prescindir de uma leitura desse processo em ligação ao modelo caboverdiano, haja vista que ambos adotaram modelos idênticos. Porém, no caso de Cabo Verde, é possível identificar diferenças através do funcionamento mais definido desse sistema político, considerando o modo como é exercido em relação aos poderes presidenciais e por outras nuances muito particulares nesse contexto – foco da nossa problematização.

A começar pela revisão constitucional feita pelo MPD, em 1992, a qual definiu com maior nitidez os poderes presidenciais elaborados pelo PAICV durante o processo de transição de 1990. O MPD, com medo do super poder conferido ao Presidente da República, pois isso poderia levar a intervenções constantes nos assuntos dos outros órgãos, principalmente ingerência nos assuntos do governo, e assim, fazer o país voltar ao regime político autoritário que, outrossim, poderia levar o país a instabilidades constantes com consequências desastrosas em se tratando de Cabo Verde, desprovido de recursos naturais e dependente da comunidade internacional e dos seus imigrantes para o funcionamento de sua economia.

Sendo assim, havia uma necessidade de estabelecer um equilíbrio entre os órgãos de soberania. Com base nessa prerrogativa, foram reduzidos os poderes do Presidente da República que tinham sido impostos na Constituição de 1990, passando a dar mais ênfase aos poderes do governo e do parlamento. Mesmo com esta mudança constitucional, porém, o Presidente da República manteve sua capacidade intervencionista em relação aos poderes Legislativo e Executivo. Em termos quantitativos, o MPD reforçou consideravelmente as competências do Presidente da República de 22 para 34, em comparação à legislação anterior LC n.º2/III/90.

Portanto, observamos que no modelo semipresidencialista guineense, assim como no cabo-verdiano, o Presidente da República é denominado Chefe de Estado (poder neutro), símbolo político e árbitro das relações institucionais, principalmente, entre o Executivo e o Legislativo. Com este primeiro, compartilha algumas “responsabilidades” na formação do governo e na demissão dos ministros. Na tabela 10 dá para ver que tanto o presidente da República de Guiné-Bissau como o de Cabo Verde se assemelham nos poderes de nomear o primeiro-ministro com base nos resultados eleitorais, ouvindo os partidos políticos com representação parlamentar; nomear altos funcionários; controle da política externa; comandante supremo das Forças Armadas; poderes excepcionais em tempos de crise; exercer

o direito de veto político; dirigir mensagens ao parlamento e à nação e convocar sessões especiais do parlamento. Apesar dos dois presidentes terem poderes para dissolver uma assembleia, estes se dão de maneiras diferentes.

TABELA 10: Comparação dos Poderes Presidenciais nos Semipresidencialismos Guineense e Caboverdiano.

Poderes Presidenciais	Guiné-Bissau	Cabo Verde
Nomear Primeiro-ministro	Sim Artigo 68° g)	Sim Artigo 147°
Nomear Altos Funcionários	Sim Artigo 68° i)	Sim Artigo 147° d), e), f), e g)
Controle da Política Externa	Sim Artigo 68° a), e e)	Sim Artigo 147° d), e), f), e g)
Comandante Supremo das Forças Armadas	Sim Artigo 62°	Sim Artigo 148° a)
Poderes excepcionais em tempos de crise	Sim Artigo 68° v), 85, n.º1	Sim Artigo 137° e 147° a)
Exercer o direito de veto político	Sim Artigo 69° c)	Sim Artigo 147° h)
Dirigir mensagens ao parlamento e à nação	Sim Artigo 68° c)	Sim Artigo 147° t)
Convocar sessões especiais do parlamento	Sim Artigo 68°d)	Sim Artigo 147° f)
Dissolver parlamento	Sim Artigo 69° a)	Sim Artigo 147° p)
Iniciativa legislativa	Não	Não
Acionar o Tribunal constitucional	Não	Sim Artigo 147° e 155°, n°2
Convocar referendos	Sim	Sim Artigo 147° h)

FONTE: elaboração própria com base em Azevedo, Elizabete e Costa, Daniel Henrique (2009).

Ainda sobre a tabela, podemos fazer as seguintes leituras dos dois países: tanto a formação do governo como a demissão dos seus membros, ocorre sob proposta do primeiro ministro e decreto do presidente da república. Sendo assim, os dois órgãos precisam trabalhar juntos na nomeação dos ministros e dos altos funcionários. Porém, na Guiné-Bissau, os sucessivos Presidentes da República têm utilizado deste veto mútuo como forma de barganhar alguns ministérios sob seu controle (a exemplo de Carlos Gomes Jr e Nino Vieira; o primeiro na conferência de imprensa afirmou publicamente que o presidente quer participar ativamente na gestão dos recursos angariados pela comunidade internacional e, para esse feito, exige a nomeação de um membro do governo – da sua confiança – funcionando sob a direta

dependência dele – e não do Ministro da Economia e Finanças ou do PM – que se ocuparia da gestão desses recursos financeiros²⁸.

Conforme a nossa descrição no capítulo da democratização, a revisão constitucional da transição política de 1990 em Cabo Verde optou pelo mesmo modelo da Guiné-Bissau: o sistema de semi-presidencialismo “presidencial parlamentar” ao conferir poderes significativos ao presidente da república ao estabelecer certa hierarquia nas relações dos órgãos da soberania com prerrogativas menores ao governo, este presta contas para as outras duas instâncias²⁹.

Após eleições presidencial e legislativa, ocorridas em 1991, a qual PAICV, partido no poder desde a independência em 1975, sofreu derrota nas urnas e o MPD, partido da oposição, venceu eleição legislativa com maioria absoluta, proferiu alteração constitucional, uma nova constituição, ou seja, a Constituição de 1992 estabeleceu o sistema semipresidencialismo “*primier-presidencial*”. Neste sistema o governo apenas depende do apoio da maioria dos parlamentares, o que não elimina a responsabilidade do Primeiro-ministro de dar satisfação política ao Presidente da República sobre os assuntos relativos à política interna e externa do governo.

Ainda segundo a Constituição caboverdiana de 1992³⁰, o Presidente da República têm poderes para nomear o juiz presidente do Supremo Tribunal de Justiça, assim como um juiz do mesmo Supremo Tribunal de Justiça e dois membros do Conselho da República, processo que também ocorre em relação ao presidente do Tribunal de Contas.

Desse modo, as semelhanças do Presidente da Guiné-Bissau com o presidente da república de Cabo Verde são: ele nomeia e exonera o procurador-geral da república e o chefe e Vice-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, assim como pode conferir posse aos oficiais militares³¹, ainda possuindo poderes para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários com a proposta do governo. Mas estas nomeações passam por consultas prévias antes de chegar à posse do Presidente da República. Já em relação aos tratados e acordos internacionais, o governo deve emitir seu parecer para assembleia nacional popular, que, por sua vez, tem poder de autorização. No entanto, este é encaminhado ao Presidente da República, que exerce o poder de decisão, ou seja, direito de

²⁸Ver o mesmo na Constituição da Guiné – Bissau, competência do governo, capítulo V, artigo 97, alínea 3; Artigo 98, alínea 1 e 2.

²⁹Ver o mesmo na Constituição de Cabo Verde, no Art.197.

³⁰Ver o mesmo na constituição de Cabo Verde no seu artigo: 147.º.

³¹Ver o mesmo na constituição de Cabo Verde no seu artigo:artigo 147º.

veto³². Esses processos apontam, portanto, para um significativo equilíbrio entre os três órgãos, embora a última palavra acabe sendo a do presidente da república.

No que se refere ao poder de veto, este pode ser visto como mecanismo utilizado pelo presidente como forma de controle aos outros órgãos. Em Cabo Verde, Guiné-Bissau, assim como em Portugal, pode-se encontrar duas modalidades de veto.

Na primeira, o presidente pode emitir veto aos atos legislativos do governo, tais como: o Decreto (acordos aprovados pelo governo nos tratados e acordos internacionais) o Decreto-Legislativo (leis emitidas pelo governo com função básica de autorização legislativa); os Decretos-Lei e o Decreto Regulamentar (leis legislativas do governo e decisões normativas do governo tomadas no Conselho de Ministros em conformidade com a Lei)³³.

Na segunda modalidade, o presidente tem pleno poder de vetar leis comuns e as leis constitucionais da Assembleia Nacional que são mandadas para promulgação; sempre que o Presidente da República usa o veto político, deve devolver o texto à mesma instância que o aprovou, justificando e solicitando-lhe nova apreciação³⁴. Ao lhe ser remetido para ratificação das normas jurídicas e dos tratados e acordos internacionais, as propostas de referendo de nível nacional ou local, por exemplo, o presidente caboverdiano pode solicitar ao Supremo Tribunal de Justiça e este dá uma observação preventiva da constitucionalidade. Se o STJ der aval à inconstitucionalidade de qualquer destas matérias ilustradas, elas só podem ser ratificadas pelo Presidente se o parlamento, depois de ouvir o governo, decidir por maioria de dois terços dos deputados presentes, obtiverem através dos votos a maioria absoluta dos deputados em efetividades de funções. Novamente, percebe-se fortemente o poder do veto do presidente.

No relacionamento com o parlamento, a Constituição caboverdiana de 1992 confere ao presidente direito de dissolver a Assembleia Nacional, em caso de grave crise institucional e se houver necessidade de normalizar as instituições democráticas.

Sendo assim, necessita de um parecer favorável do Conselho da República; embora este seja o órgão do presidente da república, ele serve como o ponto do equilíbrio entre os poderes, já que, dos nove elementos que o compõem somente dois são nomeados pelo Presidente da República. Ou seja, sua configuração é mais favorável ao governo e ao parlamento.

No caso guineense, o presidente deve ouvir o conselho de Estado, mas não precisa do parecer favorável para dissolver assembleia. O presidente pode optar por uma decisão

³²Ver o mesmo na constituição de Cabo Verde na sua alínea r do artigo 147º e artigo 148º.

³³Ver o mesmo na constituição de Cabo Verde no seu artigo: 285º.

³⁴Ver o mesmo na constituição de Cabo Verde no seu artigo: 149º.

unilateral.

Na constituição caboverdiana, o conselho de estado é amarrado de forma que o presidente da república não possa tomar decisões sozinho, mas que dependa do consenso da maioria dos seus membros do conselho da república, para o qual ele indica somente duas pessoas. Nota-se, aqui, uma clara diferença com a constituição guineense.

Já a Assembleia Nacional só pode ser dissolvida se forem rejeitadas, na mesma legislatura, duas moções de confiança ao governo ou dar quatro vezes moções de censura ao governo³⁵. Por outro lado, tanto a Constituição da Guiné-Bissau como a de Cabo Verde limita, através de tempo e circunstância, o poder da assembleia nacional, ao estabelecer que esta só possa ser dissolvida depois de completar mais de doze meses do funcionamento, e não pode ser dissolvida no ano que antecede o fim do mandato do presidente da república, a não ser em caso emergência ou estado de sítio³⁶.

Com estes artigos, portanto, o poder de dissolução do Presidente da República em relação à Assembleia Nacional fica limitado. Sendo assim, mostraremos, no capítulo seguinte, a força dos poderes presidenciais, nos dois países.

³⁵Ver o mesmo na constituição de Cabo Verde na sua alínea *a* e *b* do artigo 155°.

³⁶Ver o mesmo na constituição de Cabo Verde no seu artigo: 156°.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Tanto a descolonização asiática quanto a africana não foi um processo homogêneo, ocorrendo de duas maneiras: a pacífica e a violenta. Guiné-Bissau e Cabo Verde recorreram a esta última via após várias tentativas de negociação pacífica entre o movimento independentista liderado por Amílcar Cabral e o regime fascista de Oliveira Salazar.

No caso da via pacífica, a independência da colônia era realizada progressivamente pela metrópole, com a concessão da autonomia político-administrativa, mantendo-se o controle econômico do novo país, criando, dessa forma, um novo tipo de dependência.

As independências que ocorreram pela via da violência resultaram da intransigência das metrópoles em conceder a autonomia às colônias. Surgiam as lutas de emancipação, geralmente vinculadas ao socialismo, que levaram a cabo as independências.

Economicamente, a Guiné-Bissau continua sendo um dos países mais atrasados do mundo, com problemas sérios de instabilidade política, educação (mais de 40% analfabetos), saúde e saneamento. Esse país continua sofrendo danos morais e materiais causados pela colonização.

Depois da independência, a Guiné-Bissau sempre usufruiu dos apoios financeiros por parte da Comunidade Internacional, para desenvolvimento da economia e da infraestrutura. Mas os dirigentes do PAIGC nunca estiveram tecnicamente preparados para enfrentar os desafios do desenvolvimento social, político e econômico, ao contrário dos dirigentes do PAICV e de MPD, que souberam aproveitar muito bem o legado colonial.

A Constituição da República é uma ferramenta jurídica importante para analisar o estado da democracia. A ambiguidade do seu conteúdo pode refletir negativamente nas ações dos atores sociais e políticos, provocando a instabilidade política e governamental no processo democrático. Ela pode ser guia para uma relação institucional efetiva ou não. Isto porque os atores políticos agem ou não em função das normas estabelecidas na Constituição da República, que confere e limita os poderes do Presidente, Executivo e do Legislativo. Por isso, sempre que ela passa pelo processo de elaboração e de revogação, os interesses da nação precisam ser postos acima dos interesses políticos e partidários.

O semipresidencialismo guineense poderia não enfrentar fracassos, se no início da transição política, em 1990, a Guiné-Bissau tivesse uma classe política preparada para enfrentar os desafios da democratização, pois a elite política guineense não foi capaz de adotar um sistema de governo democrático que se adequasse a sua realidade concreta.

A consolidação democrática depende do desempenho positivo das instituições políticas

(Executivo, Legislativo e Judiciário) de um determinado país. Elas são importantes para negociação dos conflitos, pois ajudam evitar graves crises políticas através do diálogo efetivo. Isso só será possível quando houver vontade política que lute pelo desempenho eficiente das instituições políticas colocando interesses comuns como objetivo principal do Estado, isto é, quando os interesses comuns começarem a ser considerados acima dos interesses pessoais.

A falha ou o insucesso da democracia guineense é resultado da ambiguidade existente no princípio de separação dos poderes dos órgãos da soberania, nomeadamente, o art. 68, alínea e, e o art. 97.2 e nos altos poderes concedidos pelo presidente da república (art. 69.1, alínea a) que dá a este o poder de dissolver ANP, auscultar o conselho de Estado, um órgão sem poderes deliberativos. Isso difere da Constituição cabo-verdeana, na qual o Conselho de Estado serve de árbitro, isto é, pode vetar os anseios do presidente da república se perceber inexistência de grave crise institucional, isto porque, conforme demonstramos acima, o presidente não tem maioria neste órgão, o papel de bombeiro desempenhado por este órgão é de extrema importância para a estabilidade política e governativa. Sendo assim, podemos afirmar que a escolha do sistema político adotado na Guiné-Bissau não é empecilho para a estabilidade institucional e nem os altos poderes presidenciais atribuídos pela constituição explicam as constantes instabilidades políticas, uma vez que o presidente cabo-verdeano goza parcialmente dos mesmos poderes e, ainda assim, Cabo Verde consta no topo dos países mais democráticos da África, enquanto a Guiné-Bissau seguiu o caminho inverso, figurando na lista dos mais instáveis da África, isso se explica pela ambiguidade das suas leis da carta magna.

Desta forma, são importantes os papéis dos constituintes e/ou das elites políticas com relação à elaboração da Constituição Democrática de acordo com a realidade concreta, não permitindo a influência total dos atores políticos do antigo regime no processo da redação constitucional, através do processo de transição mais aberto e inclusivo, onde a sociedade civil precisa ser membro importante em relação às formulações das decisões políticas. Caso contrário, é provável que a democracia continue a enfrentar situações de instabilidade política neste país.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Mario de. **A geração de Amílcar**. Bissau: Instituto Amizade, 1973.

AUGEL, Johannes; CARDOSO, Carlos (org.). **A Transição Democrática na Guiné-Bissau e Outros Ensaio**s. Bissau: INEP. 1996.

AUGEL, Moema Parente. **O Desafio do Escombros**: Nação, identidade, e pós-colonialismo na literatura da Guiné-Bissau. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

AZEVEDO, Elizabete. **O Semipresidencialismo na Guiné-Bissau**: inocente ou culpado da instabilidade política? In _____ LOBO, M.C; AMORIM NETO, O. (Coord.). **El Semipresidencialismo en los Países de Lengua Portuguesa**. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2009.

CABRAL, Amílcar. **Unidade e luta**. Lisboa: Seara Nova, SARL, 1978.

CABRAL, Amílcar. **Arma da Teoria**: unidade e luta. In ANDRADE, Mário (org). Portugal: Seara Nova, 1975.

CABRAL, Iva y SANTOS, Maria Emília Madeira. **Cabo Verde, uma experiência colonial acerada (séculos XVI – XVII)**, 2012.

_____. **A ação armada e os métodos militares**. Portugal: Avante, 1988.

_____. **Análise de alguns tipos de resistência**. Bolama: Imprensa Nacional, 1979.

CARVALHO, Hermenegildo. **Revisitar Amílcar Cabral, Fundamentos da sua liderança**, 2010. Disponível em: <<http://pro-africa.org/revisitar-amilcar-cabral-fundamentos-da-sua-lideranca/>>. Acesso em: 13 out. 2016.

Constituição da República de Cabo Verde. Aprovada a 25 de setembro de 1992. Disponível em: <<https://www.icrc.org/applic>> . Acesso em: 15 mar. 2016.

Constituição da República da Guiné Bissau. Aprovada a 27 de novembro de 1996. Disponível em: <<http://www.anpguinebissau.org/leis>>. Acesso em: 20 de set. 2016.

CORDEIRO, A. Dias. “**Carta de transição**” definirá futuro político na Guiné-Bissau. *Jornal Público*, Bissau, 20 Set. 2003. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2003/09/20/jornal/carta-de-transicao-definira-futuro-politico-na-guinebissau-205513>>. Acesso em: 09 out. 2017.

CORDEIRO, Roberto Souza. **Dança de cadeira**: golpe de estado entre autoritarismo e a democracia guineense, 2009. Disponível em: <<http://www.didinho.org>>. Acesso em: 10 set. 2016.

CORDEIRO, Roberto Souza. **A Constituição guineense do período da transição política e as prerrogativas militares à luz dela: legados autoritários**, 2010. Disponível em: <<http://didinho.org>>. Acesso em: 20 set. 2016.

DAVIDSON, Basil. **A Libertação da Guiné: aspectos de uma revolução africana**. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1975.

DAVIDSON, Basil. **A política da luta armada: libertação nacional nas colônias africanas de Portugal**. Lisboa: SARL, 1978.

Diário do Governo. **O acordo de Argel entre o governo português e o PAIGC**. Portugal. Disponível em: <<http://www.didinho.org>>. Acesso em: 25 out. 2016.

DJAU, Malam, **Trinta anos de golpes de estados na Guiné-Bissau: Uma análise de Elite Militar**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

DUVERGER, Maurice. **Los partidos políticos**. México: FCE. 1957.

ELSTER, Jon. **Ulisses liberto. Estudos sobre racionalidade, pré-compromisso e restrições**. São Paulo: UNESP. 2010.

FERNANDES, Antero da Conceição Monteiro. **Guiné – Bissau e Cabo – Verde: da unidade à separação**. Dissertação (Mestrado em estudos africanos). Faculdade de Letras, Universidade de Porto, Porto, 2007.

HERNANDES, Leila Leite. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea**. São Paulo: Selo Negro, 2005.

Holmes, Steven, “**Lineages of the rule of Law**”. In: Maravall, José e Przeworski, Adam (Org.). **Democracy and the rule of Law**. Nova York: Cambridge University Press, 2003.

HUNTINGTON, Samuel. **A Terceira Onda a Democratização no Final do Século XX**. São Paulo: Editora Ática S.A, 1994.

IGNATIEV, Oleg. **Amilcar Cabral: o filho de África**. Lisboa: Prelo, 1975.

INDUTA, Zamora. **Guiné 24 anos de independência 1974 – 1998**. Lisboa: Hugin, 2001.

Instituto nacional de estatística. Disponível em: <<http://bdmi.ine.cv/>>. Acesso em: 03 out. 2017.

IMMERGUT, M. Ellen. **O núcleo teórico do novo institucionalismo**, Brasília: ENAP, 2006.

Google mapa. Disponível em:<<HTTPS://www.google.com/search?q=mapa+da+cabo+verde>>. Acesso em: 10. Jan.2017.

Google mapa. Disponível em: <[HTTPS://www.google.com/search?q=mapa+Guiné+Bissau](https://www.google.com/search?q=mapa+Guiné+Bissau)>. Acesso em: 10, Jan. 2017.

LAVROFF, Dmitri. **Os partidos políticos da África negra**. Amadora: 1970.

LIMONGI, Fernando. **O novo Institucionalismo e os Estudos Legislativos: A Literatura Norte-americana Recente**. Rio de Janeiro: editoração MMFREIRE, 1994.

LOPES, Carlos. **O legado de Amílcar Cabral face aos desafios da ética contemporânea**, 2004 Disponível em: <<http://www.didinho.org>>. Acesso em: 10 set. 2016.

LOPES, Carlos. **A transição histórica na Guiné-Bissau: do movimento de libertação nacional ao Estado**. Bissau: INEP, 1987.

LOPES, Soares, Antonio. **Kumba Yalá rompe com Bafatá**. Jornal Público. Bissau, 7 Set. 2000. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2000/09/07/jornal/kumba-yala-rompe-com-bafata-148387>>. Acesso em: 09 out. 2017.

LUCELA, Manuel de. **Semipresidencialismo: teoria geral e práticas portuguesas (I)**. Lisboa: Ics. Instituto de ciências sociais, 1996.

NÓBREGA, Álvaro. **A Luta pelo Poder na Guiné-Bissau**. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2003.

NORTH, C. Douglass. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. Cambridge University Press, 2009.

MARCH, G. James e Olsen, P. Johan. **Neo-institucionalismo: Fatores Organizacionais na vida política**, rev. Sociol. Polít., Curitiba, v.16, n.31, p. 121-142, nov, 2008.

MONTENEGRO, Renan Holanda. **Desenho de pesquisa, inferência e causalidade em Ciência Política**, revista agenda política, vol.4 – nº2 – Maio/Agosto – 2016/ ISSN:23188499.

SANTOS, Danilo. **A Imagem do Cabo-verdiano nos Textos Portugueses (1784 – 1844)**. Lisboa: Editor Pedro Cardoso, 2017.

SILVA, A. E.D. **As Constituições da Guiné Bissau: Que constitucionalismo?** 2010. Disponível: <<http://didinho.org>>. Acesso em: 20 set. 2016.

TEXEIRA, Ricardino Jacinto Dumas. **Cabo Verde e Guiné-Bissau: As Relações entre a Sociedade Civil e o Estado**. Recife: Editora UFPE, 2015.

ZAVERUCHA, Jorge. **FHC, forças armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia, 1999-2002**. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2005.